

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 69

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 1 DE MAIO DE 1910

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 de abril findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 23 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Recebedoria do Distrito Federal — Caixas de Amortização e de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias de Contabilidade, de Obras e Viação, e Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio, e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS. — Actas das Companhias Docas de Santos, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, Fiação e Tecidos «Cometa» e A Imobiliaria.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de abril, foi nomeado Manoel Maximiano Junqueira para o posto de coronel commandante da 104ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 23 de abril ultimo e cartas-patentes foram concedidos privilegios de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores:

N. 6.050, João Geraque Murta, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «uma caixa para lixo, denominada—Sanalixo»;

N. 6.051, Raul Ferreira Leite, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital e representado pelo seu procurador Arthur Bezerra da Cunha, brasileiro, commerciante, domiciliado tambem nesta Capital, para «nova applicação de uma caixa de deposito construida de madeira ou outro qualquer material e destinada á entrega de productos liçteos, pâes, etc., denominada — Caixa de deposito»;

N. 6.052, Henrique Chesneau, brasileiro, professor, domiciliado em Campinas, Estado de S. Paulo, para «um novo processo para seccar cou os chemicamente»;

N. 6.053, Joaquim Gomes Jardim, brasileiro, mecânico industrial, domiciliado nesta Capital, para «um systema de machina para lavagens de roupas e de fibras vegetaes»;

N. 6.054, Antonio Evangelista Velloso, portuguez, industrial, domiciliada nesta Capital, para «uma nova machina para refinação de assucar.»

— Por outros da mesma data e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes petição-rios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Co. np., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 6.055, Wifred Bertram Thorpe, subdito britânico, engenheiro electricista, domiciliado em Balm (Londres), Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em dispositivos electroliticos applicaveis a medidores de electricidade»;

N. 6.056, «Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche, franceza, industrial, estabelecida em Pariz, França, para «um novo processo de recuperação do acido sulfuroso em dissolução na agua ou liquido analogo, para fim industrial»;

N. 6.057, William Van Vleck Lidg-rwood subdito britânico, industrial, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em appa-relhos para descascar ou debulhar e separar cereaes, sementes, grãos ou semelhantes»;

N. 6.058, Elie Lacoste e Emille Battmann, francezes, engenheiros constructores, domiciliados em Levalois-Perret, França, para «aperfeiçoamentos em mecanismos de propulsão de carros automoveis»;

N. 6.059, Julian de Irabien, hespanhol, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «um novo systema de motor a ar, em forma de turbina»;

N. 6.060, Arthur Wilzin, francez, engenheiro, domiciliado em Saint-Ouen, França, para «um dispositivo aperfeiçoado de capsulagem para garrafas, vidros e outros recipientes»;

N. 6.061, Thomas Bilyeu, norte-americano, engenheiro mecanico, domiciliado em Portland (Oregon), Estados Unidos da America do Norte, para «um appa-relho para a construção de estacas de concreto»;

N. 6.062, Hugo Bollingrodt, allemão, negociante, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de phosphoros com acondicionamento aperfeiçoado»;

N. 6.063, Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, brasileira, industrial, estabelecida na capital do Estado de S. Paulo, para «um novo forno para materias ceramicas, denominado Forno Ceramico especial».

— Por outro da mesma data e carta-patente n. 6.064, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob as mesmas condições, á «Societê Anonyme Hongroise de Commerce», hungara, commercial, domiciliada em Budapest, Hungria, e representada pelos seus pro-cu- dores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «uma nova composição de sal em blocos comprimidos para alimentação de gado».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de abril de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Jean Knatz, natural da França, residente no Estado do Santa Catharina. — Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

— Foi declarado cidadão brasileiro Raul Gaia, natural de Portugal, residente em Lisboa.

— Foi nomeado Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti para exercer, interinamente, as funções de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

— Concederam-se ao Dr. Juvenil da Rocha Vaz, medico dos privilegios de molestias infectuosas intercorrentes de Hospicio Nacional de Alienados, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe co-mpetir, na forma da lei, para tratar da saude.

— Foram autorizados:

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro a admitir a matricula nessa faculdade de Aureliano de Campos Brandão, Jos. Ribeiro de Castro, Nestor Teixeira de Carvalho, Horacio Baptista de Moura, Desiderio da Silva Pereira e Francisco da Silva Pereira;
O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro a admitir a matricula

Adalberto Corrêa, Mario Freire Gameiro, Frederico de Morgan Snell, Alarico da Silva Cabeda, Antonio Peixoto de Azevedo e Antonio Nery da Silva;

O delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, a admitter á matricula Miguel Moreira Gomes Candido.

— Foram mandados admitter como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, no curso medico, Octacilio Torres Rosa;

No Collegio Abilio, nesta Capital, como internô, quando houver vaga, o menor Alfredo de Souza Nogueira.

Requerimento despachado

Helena C. de Oliveira Durão, pedindo matricula gratuita no Internatô Nacional Bernardino de Vasconcellos, ou em algum equiparado, para seu filho Renato.—Completo o selo dos documentos.

Expediente de 27 de abril de 1910

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:070\$, ajuda de custo, relativa á 2ª sessão da 7ª legislatura, a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Domingos Moreira dos Santos Penna, Paulo de Moraes Barros e Corrêa de Freitas;

De 1:613,616, fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional nos mezes de fevereiro e março ultimos;

De 6:390\$400, material adquirido em março findo pela Repartição da Policia;

De 18\$000, objectos do expediente fornecidos em março ultimo á Procuradoria Geral da Republica;

De 957\$009, transporte de livros para a Bibliotheca Nacional.

Concessão dos creditos de 123\$300 e de 685\$300 ás delegacias do Thesouro em Minas Geraes e S. Paulo, para pagamento de objectos de expediente fornecidos ao serviço eleitoral.

—Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 102\$400, despendida por conta do adiantamento concedido ao secretario da Escola Polytechnica, em janeiro ultimo;

Documentos justificativos da despesa de 2:125\$, realizada por conta do adiantamento feito ao thesauriôr da Repartição da Policia em novembro do anno findo.

Ao Ministerio da Fazenda, processos de dividas do exercicio findos, na importancia total de 4:263\$153, de que são credores: o Dr. João de Barros Barreto, o engenheiro Augusto de Brito Belfort Roxo e o senador José Paes de Carvalho.

Expediente de 29 de abril de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Do Piauh, sete decretos, de 14 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Corrente, Simplicio Mendes e Regeneração;

Do Rio de Janeiro, quatro decretos, de 14 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto nos municipios de S. João da Barra, Rio Claro e Itaperuna;

Do Rio Grande do Sul, o decreto, de 14 deste mez, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Luiz Gonzaga.

Requerimentos despachados

Cesar Barrão, alferes da Força Policial, pedindo a cidade por menagem.—Indeferido. Aguarde o resultado do conselho de guerra.

Julio Rodrigues Baranda, soldado da Força Policial, pedindo baixa.—Indeferido á vista da informação.

Joaquim da Silva Lins, pedindo dispensa do lapso de tempo decorrido para pagar o selo da patente de capitão da Guarda Nacional.—Nada ha que deferir.

Bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.—Indeferido.

Carlos Castello.—Requeira ao juiz competente.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1910

Arnaldo J. da Silva (1º districto).—São concedidos 60 dias.

Accacio Antunes Pereira (1º districto).—Fica adiada a substituição das vidracas.

Samuel Morfoso (1º districto).—Fica adiada a medida.

Dr. Cicero Penna (1º districto).—Deferido nos termos da informação.

Raphael José da Silva Lima (3º districto).—São concedidos 90 dias.

Elisa Rocha de Mello Vieira (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Irmandade da Candelaria (4º districto).—Não pôde ser attendida.

Manoel José Lopes (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Ferreira Silvestre (6º districto).—São concedidos 90 dias.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José de Souza Medina (7º districto).—São concedidos 90 dias.

Antonio Paulino de Carvalho (8º districto).—Não pôde ser attendido.

Armando Dias (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Maria Candida Antunes Ribeiro (9º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

M. Dantas (9º districto).—Será relevada a multa si dentro de 15 dias a intimação estiver cumprida.

M. Dantas (9º districto).—Será relevada a multa si dentro de 15 dias a intimação estiver cumprida.

Manoel Mendes Mourão Maia (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Manoel C. Brandão (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Theodorico Florambel da Conceição (9º districto).—São concedidos 90 dias.

Bernardino F. da Costa Souza Sobrinho (9º districto).—São concedidos 45 dias.

Manoel Simões (4º districto).—Certifique-se.

José de Rezende Carvalho.—Certifique-se.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 de abril proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao confrente da Alfandega do Pará Manoel Francisco da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outra da mesma data, foi concedida a Serafim Gomes de Oliveira, estabelecido á Avenida Central n. 38, licença para vender estampilhas do selo adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Arnaldo do Amaral, pedindo sua certidão de idade, que apresentou quando se inscreveu no concurso de 1ª entrancia, ultimamente realizado nesta Capital.—Entregue-se mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1910

Sr. ministro da Guerra:

N. 60—Attendendo ao que solicitou a Mesa de Rendas da Fôz do Iguassú no officio transmittido com o da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 38, de 30 de março ultimo, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem fornecidos á alludida mesa de rendas para o serviço de ronda 16 revolvers Nagant e seis Remington com as respectivas munições, 10 rifles com os respectivos cinturões e 23 capotes de panco.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 61—Satisfazendo a exigencia do Tribunal de Contas; constando do officio n. 193, de 23 de março ultimo, rogo vos digneis informar si o fido 2º tenente do exercito Mauricio Martins Lopes de Lima, foi ou não absolvido da pena de dois annos e quatro mezes, imposta pelo Supremo Tribunal Militar, em dezembro de 190, affirm de se poder resolver sobre o meio soldo pretendido por suas filhas Anna Ricardina, Esmeraldina e Maria de Lourdes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro dos da Marinha:

N. 39—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 5.469, de 30 de dezembro do anno passado, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 8:365\$930, de que são credores Santos Rocha & Comp., rogo vos digneis providenciar para que seja observado o disposto na circular deste ministerio n. 20, de 23 de junho de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. inspecor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 39—Autorizo-vos a providenciar para a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição dos volumes contendo 1.230.000 dollars, que devem chegar pelo vapor *Verdi*, vindos de Nova York e destinados ao «British Bank of South America, Limited», passando obanco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação opportuna dos documentos legais necessarios.

N. 31—Autorizo-vos a providenciar para a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição dos volumes contendo £ 80.000 que devem chegar de Buenos Aires pelo vapor *Ypiranga*, destinadas ao «British Bank of South America, Limited», passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação opportuna dos documentos legais necessarios.

N. 32—Ficaes autorizado a providenciar sobre a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição dos volumes, contendo £ 135.000, que devem chegar de Buenos Aires pelo vapor *Amazon*, destinados ao «London and Brazilian Bank, Limited», passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação opportuna dos documentos legais necessarios.

N. 33—Ficaes autorizado a providenciar sobre a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição dos volumes contendo 9.000.000 francos, que devem chegar pelo vapor *Asturias*, destinados ao Banco do Bra-

zill, passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

N. 34—Ficaes autorizado a providenciar sobre a prompta entrega, pela guarda-moria dessa repartição, dos volumes contendo 250.000 dollars e 3.400.000 marcos, que devem chegar de Buenos-Ayres pelo vapor *Ypiranga*, destinados ao «Brasilianische Bank für Deutschland», passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

N. 35—Ficaes autorizado a providenciar para a prompta entrega, pela guarda-moria dessa repartição, dos volumes contendo £ 21.000, que devem chegar de Montevideo pelo vapor *Rimulaka*, destinados ao London and Brazilian Bank, Limited, passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

N. 36—Ficaes autorizado a providenciar sobre a entrega, pela guarda-moria dessa repartição, de 20 caixas contendo 10.000 dollars, que devem chegar de Montevideo pelo vapor *Amazon*, destinados ao Banco Commercial Italo-Braziliano, passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

N. 37—Ficaes autorizado a providenciar sobre a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição, de 80 caixas contendo 400.000 marcos, que devem chegar de Montevideo pelo vapor *Ypiranga*, destinados ao Banco Commercial e Ital. Brasileiro, passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

N. 38—Ficaes autorizado a providenciar sobre a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição, dos volumes contendo 1.83.000 dollars, 1.600.000 marcos e 14.000 libras sterlingas, que devem chegar de Buenos-Ayres pelo vapor *Amazon*, destinados ao London and River Plate Bank Limited, passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

N. 39—Ficaes autorizado a providenciar para a prompta entrega pela guarda-moria dessa repartição de 12 volumes com 600.000 dollars, que devem chegar de Nova York, pelo vapor *Verdi*, com destino ao Banco Commercial Italo-Braziliano, passando o banco o competente recibo com a declaração de obrigar-se á apresentação oportuna dos documentos legais necessários.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 14 A—Communico-vos para os fins convenientes, ter resolvido seja designado um conferente da secção do papel moeda dessa repartição para ir ter exercicio na Caixa de Conversão, afim de auxiliar serviços proprios de conferencias de notas.

—Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 2—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido autorizar a inspector da Caixa de Amortização a designar um conferente da secção do papel-moeda da mesma repartição, para ir ter exercicio nessa caixa, afim de auxiliar serviços proprios de conferencia de notas.

—Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 4—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, segundo communicação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, em officio n. 22, de 9 do corrente, dirigido á Directoria Geral da Contabilidade, acha-se depositada nos cofres daquela repartição, á disposição do governo desse Estado, a importância de 52.568\$593, proveniente da taxa

de tres francos por sacco de café, sendo: 48.837\$664 correspondentes a francos 76.893\$ em vales do Banco do Brazil.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 550—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram C.H. Walker & Comp., Limited, em petição da 12.ª corrente mez, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12.ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material discriminado na inclusa relação, com destino á obras do porto desta Capital, de que são empreiteiros contractantes.

N. 551—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 19 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, § 23, combinado com o art. 5.º das Preliminares da Tarifa, de uma caixa com a marca DRS, n. 733, contendo metralhadoras, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, consignada ao Ministerio da Guerra, conforme foi solicitado pelo Departamento da Administração do mesmo ministerio no officio n. 836, de 5 de março proximo findo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 642, de 7 deste mez.

Outrosim, em observancia ao citado despacho, peço que providencieis no sentido de serem apresentados os documentos a que se refere a parte final do citado officio n. 836, que deixaram de acompanhá-lo.

N. 552—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o engenheiro Emilio Schnoor, empreiteiro da Estrada de Ferro de Bello Horizonte a Alberto Isaacson, ramal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em petição de 7 de março proximo findo, no sentido de ser concedida isenção da taxa de 10 %, de expediente, do material já importado e a importar, com destino á construção da mesma estrada, restituindo-se-lhe as importancias já pagas, resolveu, por acto de 18 do corrente, deferir a referida petição quanto á isenção solicitada, de accordo com o disposto na clausula 23.ª do decreto n. 7.662, de 18 de março de 1909, que considera como federaes os serviços que o requerente explora. Quanto, porém, á alludida restituição só poderá ser autorizada mediante processo especial, organizado nessa alfandega, a requerimento do interessado.

N. 553—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 20 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, § 23, combinado com o art. 5.º das preliminares da tarifa, de 6 volumes, contendo material para instalação electrica, a que se referem os documentos juntos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, consignados ao Ministerio da Guerra, com destino á construção da Villa Militar, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra, no officio n. 290, de 22 de março proximo findo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 674, de 11 deste mez.

N. 554—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 33, de 18 do corrente mez, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, § 23, combinado com o art. 5.º dos preliminares da tarifa, de 2.800 barricas de

cimento, de 60 kilos cada uma, importadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, com destino á construção do ramal de Angra dos Reis.

N. 555—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 29 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes a que se referem os documentos juntos, conforme foi solicitado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos officios ns. 51 e 52, de 27 deste mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram transmitidos com o dessa alfandega n. 769, da mesma data.

N. 556—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 19 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, § 23, combinado com o art. 5.º, das preliminares da tarifa, de dois volumes, marca D. R. S., ns. 731 e 732, contendo o município, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Elvira*, consignados ao Ministerio da Guerra, conforme foi solicitado pelo Departamento da Administração do mesmo ministerio, no officio n. 837, de 5 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi transmitido com o dessa alfandega n. 649, de 7.

Outrosim, em observancia ao citado despacho, peço que providencieis, no sentido de serem apresentados os documentos a que se refere a parte final do citado officio 837, que deixaram de acompanhá-lo.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 74—Não tendo tido solução até a presente data o pedido constante do officio da extincta Directoria do Expediente, n. 3, de 11 de janeiro do anno proximo findo, o relativo á remessa ao thesouro da procuração que dá poderes a Modesto Alves Pereira de Mello para requerer a substituição das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 418 a 420, 95.870 e 242.184 a 242.188, pertencentes a D. Anna Euphrosina de Paula Simões, reitero-vos o pedido em questão, afim de que possa proseguir o respectivo processo.

N. 75—Peço vos digneis de providenciar para que sejam devolvidos ao thesouro os documentos que acompanharam o officio da extincta Directoria do Expediente, n. 103, de 6 de setembro de 1906, afim de serem annexados ao processo de que tratásteis, em officio n. 27, de 14 do corrente.

N. 76—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 8.929, a que se refere o vosso officio n. 274, de 18 de setembro do anno proximo passado.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 10—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tomando em consideração a proposta constante do vosso officio n. 358, de 8 de março proximo findo, com que transmittistes o requerimento em que o operario dessa repartição Henrique Vieira de Azeredo pede abono da gratificação adicional de que trata o art. 13, do regulamento approved pelo decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder ao referido operario a gratificação de 15 % sobre os seus vencimentos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 78—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 deste mez, o incluso processo, enviado pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, com o officio n. 102, de 14 do mare, ultimo, e relativo á fiança, no valor de 500\$, prestada por Adolpho Augusto de Queiroz, em uma caderneta da Caixa Economica, da qual é proprietario, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no

logar de escrivão interino da collectoria das rendas federaes em Cotia, naquello Estado.

N. 70 — Remetto-vos, para os fins convenientes, na conformidade do despacho do Sr. ministro, de 19 do vigente, o incluso processo, transmittido pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, com o officio n. 132, de 30 de março ultimo, e relativo á fiança, no valor de 8.00\$, constituída por uma cadereta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, de propriedade de Ricardo Braghet, e por este prestada para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente do correio de Rocinha, naquello Estado.

N. 80 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 41, de 10 de fevereiro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 8.000\$, prestada por Manoel Carneiro de Almeida, em um immovel de sua propriedade e de sua mulher, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de thesoureiro da agencia do correio de Santa Maria, naquello Estado.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 12 — Devolvendo-vos a inclusa conta, que, em duplicata, enviastes á Directoria de Contabilidade deste thesouro, com o vosso officio n. 425, de 1 deste mez, para ser pago a Isaltino de Carvalho, proveniente de fornecimentos feitos a essa administração, na importância de 1:078\$, communico-vos ter o Sr. ministro, por despacho de 16, resolvido que o pagamento deverá ser requisitado por intermedio do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Inspectoria da Alfandega de Maceio, em officio n. 2, de 23 do março proximo findo, transmittido com o dessa delegacia, n. 18, da mesma data, dirigido á Directoria da Receita deste thesouro, resolveu, por acto de 15 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, das preliminares da tarifa, do material discriminado na inclusa relação, encomendado na Europa por intermedio da firma commercial dessa praça, Arsenio Fortes, com destino aos serviços da guarda-moria e capatazias da mesma alfandega. Outrossim, recommendo-vos, em observancia ao citado despacho, eviteis sejam enviados ao thesouro processos referentes á isenção de direitos, sem que aos mesmos acompanhe, em duplicata, a competente relação do material a importar.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 85 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 22 do corrente, nomeando o segundo escripturario dessa delegacia Manoel dos Reis Carvalho, para o lugar de primeiro escripturario dessa mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 74 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso *ex-officio*, encaminhado com o vosso officio n. 135, de 21 de maio do anno proximo passado, e interposto do acto pelo qual d'estes provimento ao recurso da nova Fabrica Rink contra a decisão da alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 3:000\$, por ter enviado a diversos negociantes dessa praça tecidos de sua produção, acompanhados de guias cujos sellos foram inutilizados com um só traço forte de tinta, em vez de o serem com a data da sahida de taes productos de sua fabrica, resolveu, por despacho de 25 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-*

officio, para o fim de relevar, por equidade, a multa imposta á infractora.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 50 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso *ex-officio*, a que se refere o vosso officio n. 230, de 27 de novembro do anno passado, e interposto da decisão pela qual confirmastes a do collector das rendas federaes nessa capital, julgando improcedente o auto lavrado contra Ponciano Custodio de Oliveira, á vista da denuncia de Silvino Alves de Ramos, por infracção do regulamento do sello, resolveu, por despacho de 19 de março ultimo, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser imposta a multa regulamentar, no gráo *químico*.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 51 — Tendo a Commissão de Melhoramentos da Barra e Porto de Paranaguá solicitando que lhe sejam entregues, provisoriamente, o edificio e o armazém de madeira construidos no Porto d'Agua, para a alfandega daquella cidade, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 do corrente, presteis as necessarias informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 89 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 880, de 14 do corrente, resolveu, por despacho de 23, autorizar-vos a receber o deposito que o director do Collegio Diocesano do Olinda é obrigado a fazer, á vista do disposto no art. 336, paragrapho unico, do vigente Codigó de Easino, afim de occorrer ao pagamento, durante seis mezes, da gratificação que, a contar de 8 de janeiro ultimo, compete ao Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, nomeado delegado fiscal do Governo junto ao referido collegio, por portaria de 6 do citado mez de janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Não tendo acompanhado o processo transmittido com o vosso officio n. 77, de 22 de março ultimo, e em que Luiz Antunes & Comp. solicitam isenção de direitos para material destinado á fabrica de banha nessa capital, de que são proprietarios, o certificado exigido pelo art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, incluso vos devolvo o mesmo processo, não só para que seja satisfeita tal formalidade, como também para que o inspector da alfandega dessa capital subscreva de modo intelligivel o seu despacho de fo has 5, de accordo com o que resolveu o Sr. ministro, por acto de 19 deste mez.

N. 101 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 22 do corrente, que nomeiam: o segundo escripturario da alfandega de Uruguayana, nesse Estado, Alcides Pereira da Rosa, para o lugar de primeiro escripturario da mesma repartição e Alberto Fouque para o de segundo escripturario da referida alfandega.

— Sr. inspector da alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 102 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Bernardino Pereira de Souza, em telegramma de 19 do corrente mez, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, dos machinismos, seus accessorios e demais artigos que pretende importar, necessarios á instalação de uma xarqueada e fabricas de velas e sabão.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 154 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 25 do corrente, nomeando Eugenio Ramalho de Andrado para o lugar de collector das rendas federaes em Limeira, nesse Estado.

N. 155 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Francisco de Mattos Carvalho, nomeado collector federal em Tremembé, na petição transmittida com o vosso officio n. 144, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 25, conceder-lhe prorrogação, por 30 dias, do prazo dentro do qual deveria prestar a devida fiança.

N. 156 — Delaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento transmittido com o vosso officio n. 147, de 12 deste mez, e em que a sociedade anonyma «Usina Esther» e as companhias Estrada de Ferro Arraquara e Fiação e Tecidos S. Bento, nesse Estado, pedem dispensa da revalidação a que a Collectoria das Rendas Federaes, nessa Capital, as quer sujeitar sobre o imposto do sello em annos anteriores que deixaram de pagar pelas suas *debentures*, resolveu, por despacho de 25, deferir, por equidade, o alludido requerimento, devendo ser cobrada integralmente dos requerentes a importancia do sello simples, devido por todas as emissões de *debentures* até agora realizadas.

N. 157 — Afim de que se'a declarado se foi feita a averbação recommendada pela circular n. 23, de 7 do agosto de 1906, incluso vos devolvo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do vigente, o processo transmittido, entre outros, com o vosso officio n. 32, de 24 de janeiro ultimo, relativo á divida de exercicios findos do falleo do 1º escripturario da Alfandega de Santos, Joaquim de Amorim Garcia, na importância de 1:43:\$950.

N. 153 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do corrente, exarado no vosso telegramma de 11 de março ultimo, em que pedis providencias acerca da ordem n. 636, de 4 de novembro do anno passado, relativamente á isenção de direitos para material destinado a casas portateis para os marinheiros do pharol do Bom Abrigo, recommendo-vos seja o assumpto tratado em officio, não só porque a data que attribuis á citada ordem é de 3 e não de 4 do alludido mez de novembro, mas também porque tal ordem não se refere ao assumpto de que trataes no mencionado telegramma, que se resente portanto dos esclarecimentos necessarios sobre as providencias solicitadas.

N. 152 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal da cidade de Ribeirão Preto, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 135, de 5 do corrente mez, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9 da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, com destino ao serviço de iluminação electrica da mesma cidade.

Outrossim, vos recommendo, de accordo com o citado despacho, providencias para que os certificados profissionais, passados sobre pedidos de isenção, mencionem sempre o dispositivo da lei que autoriza a concessão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1910

Sr. director da Despesa Publica do The-souro Nacional:

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o 4º escripturario do The-

souro Nacional, João Ferreira de Moraes Junior, com exercício nesta Directoria, tendo tomado uma assignatura do *Diário Official*, pelo prazo de um anno, autorizou, para o respectivo pagamento, o desconto da quantia de 1\$500 mensaes em seus vencimentos, a partir do mez de maio proximo futuro.

— Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 34—Tendo o 4º escriptuario do Thesouro Nacional João Ferreira de Moraes Junior, com exercício nesta Directoria, autorizado o desconto da quantia de 1\$500 mensaes em seus vencimentos, para o pagamento de uma assignatura do *Diário Official*, pelo prazo de um anno, autorizo-vos a remetter a mesma folha ao referido funcionario, a partir de 1 de maio proximo futuro.

— Sr director da Casa da Moeda :

N. 394—Providenciaes para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Sant' Anna do Japuhya seja remetida a quantia de 300\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no requerimento n. 7, de 28 do corrente: sendo 3.000 estampilhas de 100 réis, 300\$000.

N. 595—Tendo a Collectoria das Rendas Federaes em Nova Friburgo e Sant' Anna do Japuhya devulvido a essa repartição 3.000 sellos do imposto de consumo, da taxa de 1\$000, que por engano lhe foram remetidos, seguido se verifica de seu telegramma de 28 do corrente, autorizo-vos a receber os mencionados sellos e, depois de devidamente conferidos, adicionais-os ao respectivo *sack*.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16—Não tendo sido cumprida, até a presente data, a ordem desta directoria n. 9, de 21 de fevereiro ultimo, recomendo-vos providenciaes no sentido de serem satisfeitas, com a possível brevidade, as recommendações na mesma contidas.

— Sr. collector das Rendas Federaes na Barra do Pirahy :

N. 7—Transmitto, para os fins convenientes, o incluso termo de analyse a que se procedeu na amostra da bebida que acompanhou seu officio n. 402, de 18 de janeiro do corrente anno.

— Sr. collector de Rendas Publicas em Iguassú:

N. 10—Recommendo que providenciaes no sentido de ser cumprida a ordem que por esta directoria foi transmittida em portaria sob n. 7, de 8 de junho do anno proximo findo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1910

Coronel Benjamin W. Moss.—Restitua-se a quantia de 406\$622, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituições.

Gabriel Targini Moss.—Idem a de 256\$434, solicitando credito pela verba—Reposições e restituições.

Representação sobre Antonio Gualberto.—Inscrevase. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 22 de fevereiro de 1904.

Dr. João Carneiro S. Bandeira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Lourenço da Silva.—Dê-se baixa, nos termos do parecer.

Antonio dos Santos Braga.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, offician-do-se á Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Gabriel Ozorio de Almeida.—Inscrevase o valor locativo de 5.400\$, nos termos do parecer.

Alexandre Cataldo & Irmãos.—Paguem o imposto em debito.

Antonio Teixeira de Mendonça.—Estando cumprido o despacho supra, transfira-se.

Jacob Grum.—Restitua-se a quantia de 314\$304, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituições.

Eduardo Thomé Abrantes.—A 2ª sub-directoria.

D. Maria Emilia Fialho.—Transfira-se.

José Martins F. de Mattos.—Idem.

João Figueiredo P. de Barros.—Idem.

D. Maria Leopoldina de Abreu Lima.—Idem.

Camillo Manelti.—Idem.

Isabel Weber de Carvalho.—Idem.

Emilio Valdeto Dias.—Idem.

Dr. Carlos C. de Oliveira Sampaio.—Idem.

Manoel Cardoso Pires.—Idem.

João Fernandes da Silva Braga.—Idem.

João de Souza Lage.—Idem. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Santa Casa de Misericórdia.—Idem, idem.

José Heide.—Idem, idem.

Alberto de Faria.—Idem, idem.

Manoel Torres de Carvalho.—Idem. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco de Souza.—Concedo mais oito dias.

D. Julieta da Costa Magalhães.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 30 DE ABRIL DE 1910

Debito

Caixa:

Bilhetes a emitir.....	60.071:240\$000	
Moeda subsidiaria.....	4:803\$450	60.076:043\$450

Caixa, ouro:

Em deposito: \$.....	10.114.549-10-0	161.832:792\$000	
» » Francos.....	35.360.110	22.487:001\$251	
» » Marcos.....	24.929.310	19.565:197\$028	
» » Ouro nacional.....	192:165\$000	345:897\$000	
» » Dollars.....	20.578.965	67.824:215\$825	
» » Réis fortes.....	5\$000	17\$803	
» » Pesos argentinos...	33.550	106:679\$382	
» » Corôas austriacas...	1.950	1:290\$795	
» » Liras.....	2.330	1.481\$728	
» » Pesetas.....	725.225	461:201\$535	272.625:783\$550
			332.701:830\$000

Credito

Emissão:

Bilhetes emitidos.....	332.465:170\$000	
» resgatados dilacerados...	5.959:700\$000	
» resgatados.....	53.892:830\$000	59.852:580\$000
Em circulação.....		272.612:590\$000
Notas a emitir:		
Existentes no cofre.....		60.071:240\$000
Thesouro Nacional:		
Supprimto em moeda subsidiaria.....		18:000\$000
		332.701:830\$000

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910. — Dr. Henrique Augusto de Oliveira Lima, director. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade. — João Gomes R. Horta, thesoureiro.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMP. STOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAES; NO MEZ DE MARÇO DE 1910

Productos nacionaes

	Quantidade	Importancia
Saldo que pas-sou do mez de fevereiro.....	233.157.311	26.010:871\$015
Recebidos durante o mez de março.....	68.167.270	2.638:330\$250
	351.324.581	28.649:191\$265
Entregues durante o mesmo periodo (março).....	45.057.679	1.668:991\$000
Saldo que passa para o mez de abril.....	306.266.902	26.980:200\$265

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de abril de 1910. — R. Lago, contador. — Leopoldo de Avila Mello, 3º escriptuario.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE FORMULAS DO CONSUMO NACIONAL, FEITAS AS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS, DURANTE O MLZ DE MARÇO DE 1910

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro	31.608.000	1.195:000\$000
Delegacias Fiscaes:		
Em Minas Ger- aes.....	452.000	60:000\$000
No Maranhão...	3.800	24:50\$700
Em S. Paulo...	300.000	60:000\$000
No Estado de Matto Grosso...	705.000	77:150\$000
Em Pernambuco	100.000	1:000\$000
Collectorias Fe- deraes:		
Em Vassouras...	3.500.000	70:000\$000
Em S. Gonçalo...	4.816.000	96:400\$000
Em Petropolis...	214.420	9:111\$000
Na Barra do Pi- rahy.....	13.000	400\$000
Em Paraty...	25	2:500\$000
Em Sipucaia...	850	80\$000
Em Campos.....	247.935	10:760\$000
Em Itaguahy...	530	30:00\$000
Em Rezende.....	8.700	440\$000

Na Parahyba do Sul.....	4.000	30\$000
Em Maricá.....	12.000	60\$000
Na Barra Mansa.....	7.500	300\$000
Em Macé.....	500	27:200\$000
Em Cantagallo.....	4.760	233\$000
Em S. João da Barra.....	10.400	290\$000
Em Valença.....	2:9	1:014\$000
Em Cabo Frio.....	45.000	2:125\$000
Em Nova Friburgo e Sant'Anna do Japulyta..	3.000	120\$000
	45.057.679	1.668.991\$000

Seção Central da Casa da Moeda, 30 de abril de 1910. — R. Lago, contador. — Leopoldo de Avila Mello, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 do mez findo:

Foram exonerados:

O 1º tenente Americo de Araujo Pimentel, do cargo de assistente e ajudante de ordens do commando da divisão de contra-torpedeiros;

Agostinho da Rocha Maia, do cargo de escrevente da Repartição Central da Superintendencia de Navegação, conforme pediu.

Foi nomeado o 2º tenente Arthur de Andrade Leite para interinamente exercer o cargo de assistente e ajudante de ordens do commando da divisão de contra-torpedeiros.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1910

Sr. Dr. juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

N. 2005—Em resposta a vosso officio n. 1.203, de 28 do corrente, pedindo esclarecimentos sobre o menor Sebastião Pereira de Souza, aprendiz marinho da Escola Modelo desta Capital, passo ás vossas mãos as inclusas informações a respeito e rogo providencieis afim de serem as mesmas devolvidas opportunamente a este ministerio.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.010—Tendo o ministro da Agricultura, Industria e Commercio solicitado, em aviso n. 167, de 22 do corrente, que lhe fosse cedido o edificio situado em Cayabá e em que antigamente funcionou a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso, para nelle ser installada a Inspectoria Agricola do mesmo Estado, rogo vos digneis de providenciar afim de que o alludido predio seja transferido para aquelle ministerio, visto não ser mais preciso ao serviço da Marinha.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.011—Attendendo ao que solicitastes em aviso n. 167, de 22 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que ora providencio afim de que seja transferido para esse ministerio o edificio em que funcionou a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso, em Cayabá.

N. 2.012—Accusando o recebimento do vosso aviso n. 92, de 25 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que ora providencio afim de que as competentes repartições de Marinha contribuam, no que possível for, para a organização da bibliotheca do Serviço de Publicações desse ministerio, enviando não só publicações relativas á administração publica como as que de preferencia versarem sobre agricultura, industria, commercio e assumptos congeneres.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.014—Tenho a honra de submeter á vossa consideração o incluso requerimento, dirigido ao Congresso Nacional, em que o lesenhista da directoria de Hydrographia da Superintendencia de Navegação Sabino Penna de Assis Paschoal solicita augmento de seus vencimentos.

—Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização: N. 2.016—Tendo concordado com as razões expostas pela Superintendencia de Navegação em memorandum n. 201, de 22 do corrente, relativamente ao cumprimento do aviso n. 1.733, de 12 tambem do corrente, leclaro-vos, para os devidos fins, que a referida repartição fica isenta da apprehensão a essa inspectoría dos pedidos manuscritos dos artigos adquiridos dentro das verbas orçamentarias, em virtude da urgencia que ha na aquisição de certos materiaes, necessarios a reparos e supprimentos immediatos a boias e pharóes, aquisições essas que devem ser feitas com a maxima brevidade.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do mez findo, foram nomeados subalternos de companhia de alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia os 2ºs tenentes Antonio da Silva Rocha e Ascetino Ribeiro.

—Por outra da mesma data, foi dispensado do logar de auxiliar da 4ª divisão do Departamento da Guerra o capitão Francisco Jorge Pinheiro.

—Por outras de 30 do corrente, foram nomeados ajudante do porteiro do Departamento da Guerra, Antonio Salva tor da Moraes, e continuo do grande estado maior Waldemar do Carmo Bezerra.

Departamento da administração

Resumo das propostas apresentadas á Commissão de Compras, em se são de 29 do corrente, de accordo com o edital.

Para os concertos abaixo mencionados, na lancha *Duque de Caxias*:

Collocar caixa na caldeira e machina, collocar tolda e balaustre novos com seis cortinas de brim, dois mastros para bandeira; collocar antepara na carvceira, dois armarios para ferramentas e materiaes, um apito e dois injectores ingleses de 8 millimetros cada um, um lubrificador e dois ventiladores, estrado de madeira na casa da machina, um manometro e tympano; substituir as tabeas em toda a volta, os encanamentos dos injectores e o cano conductor do vapor; concertar o convés, lado de boreste, bom-bordo e meia não; concerto na roda de prôa, nos bincos, nas valvulas de garganta, nas valvulas dos encanamentos dos injectores, fornecimento de dois cróques; repregar as chapas dos verdugos; emmassar a caldeira; forrar o cylindro da machina; desmontar e montar a machina; fazer jun'as novas; vedar todas as torneiras; calafeto geral da linha do cobre para cima e pintura.

Propostas:

De Alfredo Pimentel & Comp., por.....

7:75\$, no prazo de 30 dias;

De José da Silva Grillo & Comp. por

7:95\$, no prazo de 35 dias;

De Isaias Ignacio de Oliveira por 9:200\$,

no prazo de 30 dias uteis;

De Lage Irmãos por 14:280\$, no prazo de

32 dias;

De M. Silva, por 7:489\$, no prazo de 35

dias uteis.

Para os concertos abaixo declarados, no rebocador *Alamiro*:

Substituir a caldeira por outra igual com todos os pertences, a tubulação do conden-

sador, as valvulas de correção com hastes mais reforçadas, a bucha de pau de peso, a helice, o cano da injeção, as buchas das bombas, os dous manómetros, os copos da lubrificação das machinas, dous ventiladores e um tanque; concertar o sarilho da machina e a caixa da caldeira; collocar molas novas nos embolos; encamizar o eixo da bucha, um jogo de chaves e um jogo de valvulas metalicas para as buchas; collocar corrimão em toda a volta, to'da nova, corrida, quatro cunhas de madeira nas amuradas com escovem, um cabeço na pôpa para reboque, dous beliches na pôpa e dous na prôa, bancos com encosto, caixa para talha, seis cortinas de brim e dous mastros para bandeira; concertar o convés e os verdugos; repregar as chapas e todo o costado; collocar as chapas que faltarem; concerto na roda de prôa e na borda falsa; modificar a meia laranja da pôpa; substituir o cobre do fundo; calafeto geral e pintura.

Propostas:

De Alfredo Pimentel & Comp., por 26:650\$

no prazo de 135 dias uteis;

De José da Silva Grillo & Comp., por

32:44\$, no prazo de 170 dias;

De Isaias Ignacio de Oliveira, por 29:650\$,

no prazo de 135 dias;

De Lage Irmãos, por 27:000\$, no prazo de

60 dias uteis;

De M. Silva, por 26:840\$, no prazo do

cinco mezes.

Para a compra de 280 toneladas de man-

gan-z:

Proposta da Companhia Morro da Mina,

a 3 \$ ca la tonelada.

Departamento da Administração, 30 de abril de 1910. — Felinto Eliso Ferreira, 3º official secretario da commissão.

Requerimentos despachados

Annibal Cordeiro do Mello. — Indeferido em vista da informação.

Hemeterio Maciel. — Opportunamente será tomado em consideração.

Manoel da Costa Campos, capitão. — Não ha que deferir.

Carlos Manoel de Lima, 1º tenente inten-

dente. — Junto o original e volte, querendo.

Manoel do Nascimento Pontes Junior. — Indeferido, de accordo com a informação.

Benedicto Lyra, cabo de esquadra. — Inde-

ferido, em vista das informações.

Octaviano Janson Pereira, 1º tenente. — Indeferido, visto tratar-se de falta disciplinar já punida.

Gustavo da Costa Burros Mascarenhas. — Não ha que deferir, de accordo com a infor-

mação do Arsenal de Guerra.

Lameirão, Marciano & Comp. — Sellem o

exemplar do *Diário Official* que annexaram,

afim de ser tomado em consideração.

João Francisco Filho, 2º tenente. — Re-

queira pelos canaes competentes.

Glycerio Fernandes Lopes, 2º tenente e

Vasco Octavio dos Santos, aspirante. — In-

deferidos, de accordo com as informações do

commando da Escola de Artilharia e Infan-

taria.

Simplicio Ferreira da Fonseca. — O Minis-

terio não cogita presentemente de arrendar

campos para invernar cavalhada.

Francisco Xavier de Castro Junior, ca-

pitão. — Nada ha que resolver, visto ter sido

a mesma petição despachada em 10 de julho

de 1909.

Dajoces Conde, sargento. — Aguarde op-

portunidade afim de ser attendido.

Waldemiro Bonifacio do Livramento, sar-

gento e Euclides Francisco da Costa, sar-

gento. — Indeferidos, por não terem sido con-

templados na relação publicada no *Diário*

Official de 4 de janeiro de 1907.

Alcebiades Dias, sargento. — Indeferido,

por ter obtido o grão 1 1/3 no concurso de

1908.

Antonio Ferreira Lago, José Quirino dos Santos e José Pereira Dias. — Aguardem oportunidade, visto occuparem os n. 69, 102 e 85, respectivamente, na relação publicada no *Diario Official* de 4 de janeiro de 1909.

Luiz de Araujo Cabral, sargento. — Mantenho o despacho de meu antecessor.

Bráulio Guimarães, cabo de esquadra; Bertholdo Wachewidt; Julio Moreira da Silva Lima; Gastão Pimentel, aspirante; Carlos Luiz de Lima Bastos, 1.º tenente; Secundino Barbosa de Abreu Lima, 1.º tenente intendente; Astrogildo Marques e Figueiredo, capitão; Thomaz Fortes de Bustamante Sá, 2.º tenente veterinario; Leonidas Pompilio de Mello, sargento e Silveiro de Araujo, 2.º tenente. — Indeferidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de abril de 1910

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 330\$672, ao amanuense dos Correios José do Ezypto Rosa de Carvalho, gratificação em 1105 (aviso n. 974);

De 17:07\$325, a diversos, fornecimentos à Superintendencia da Estrada de Ferro Minas e Rio, em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 85, aviso n. 975);

De 131\$680, à Companhia Força e Luz de Campos, fornecimento de luz electrica aos Correios em 1908 (aviso n. 976);

De 157\$590, ao jornal *Folha do Dia*, publicações do edital para fornecimento de material a esta secretaria em janeiro ultimo (aviso n. 977).

Requerimento despachado

Dia 29 de abril de 1910

Joaquim de Araujo Macedo Pimentel, corretor aposentado dos Correios do Ceará, pedindo contagem de tempo para melhoria da sua aposentadoria. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 28 de abril findo, foram nomeados:

O coronel Virgilio Domingues da Silva, fiscal da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, com os vencimentos que lhe competirem;

Fulgencio Antonio da Silva, chefe de secção da Sub-administração dos Correios de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra de 23 do mesmo mez, concederam-se ao guarda-fio de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Anselmo Antonio Benjamin quatro mezes de licença, com ordenado, de accordo com o art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratamento de saúde.

Por outras de 30 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado, de accordo com o decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870;

De 90 dias, a contar de 3, em prorrogação, ao telegraphista de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Oscar da Silva Flores, para tratar de sua saúde;

De 90 dias, em prorrogação, ao 3.º escripturario da mesma estrada José Paulo Nabuco Cirne, para o mesmo fim.

Expediente do dia 30 de abril de 1910

A pedido da Camara Municipal da cidade de Parahyba do Sul, foi autorizado o despacho pela 9.ª classe da tarifa n. 3 na Estrada de Ferro Central do Brazil para o material importado e destinado à iluminação publica da referida cidade.

— Comunicou-se: —

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que o Sr. Alipio Miranda Ribeiro, recentemente nomeado para o cargo de substituto da 1.ª secção do Museu Nacional, tendo exercido em comissão o cargo de inspector de 1.ª classe na construção de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, se tornou digno de uma menção especial pelo modo por que se houve no desempenho da dita comissão;

Ao Ministerio da Guerra, que, conforme propoz o engenheiro chefe da Comissão Construtora das Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, foram exonerados, a pedido, do cargo de feitor que alli exerciam em comissão os aspirantes a official Newton de Andrade e João Anibal Duarte;

Ao presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, que a Repartição Geral dos Telegraphos já providenciou no sentido de ser satisfeito o pedido relativo ao fornecimento de hora do Rio de Janeiro, para facilitar a determinação de longitudes nas estações existentes na zona sul-mineira;

A Directoria Geral dos Correios, que, tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio requisitado o 3.º official da Directoria Geral de Estatistica Epiphânio Augusto de Oliveira, que se acha addido aos Correios, deve aquella directoria providenciar para que o dito funcionario seja posto à disposição do referido ministerio.

Requerimentos despachados

José Theophilo de Moraes Rego, inspector de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando seis mezes de licença. — Indeferido.

Bemvindo Gonçalves Nunes Machado, telegraphista de 4.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 30 de abril, foram exonerados e engenheiro agronomo Fernando de Seguir, do cargo de ajudante interino da secção de leiteria da Directoria Animal, e o engenheiro agronomo Arthur da Gama Avellar, do cargo de ajudante interino da secção de bromotologia animal da mesma repartição.

Expediente de 30 de abril de 1910

Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si é possível serem postos à disposição do delegado do recenseamento do Estado de Matto Grosso para o respectivo serviço, conforme suggere o director geral de Estatistica, alguns dos proprios federaes existentes naquelle Estado e occupados indevidamente, alguns na propria capital, como scientificou a este ministerio o referido director.

— Declarou-se ao director geral da Directoria Geral de Estatistica que este ministerio approva, conforme suggere em seu officio n. 601, de 13 do corrente mez, a constituição, em bem do serviço do recenseamento, de um conselho consultivo, composto de chefes de secção da referida directoria, sendo estes substituídos, no caso de impedimento, pelos seus substitutos legaes.

— Solicitaram-se providencias:

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para que seja posto à disposição deste ministerio o funcionario dos Correios do Estado de S. Paulo Veringetorix Moreira da Silva;

Da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil para a remessa ao Ministerio das Relações Exteriores dos dados estatísticos da produção de ouro e prata no Brazil durante o periodo de 1909, pedidos pela Legação Franceza.

— Comunicou-se ao Sr. Francisco Chaffer, proprietario rural em Curitiba, no Estado do Paraná, em solução à consulta feita ao inspector do 9.º districto e presente a este ministerio pelo director do Serviço de Inspeção, Estatistica e Defesa Agricolas, sobre si osapparelhos que mandou vir de Hamburgo para o fabrico do queijo e augmento do da manteiga, na fazenda de sua propriedade, na importancia de 1:20 \$, podem gozar de isenção de direitos de transporte ferroviario, que o Governo está autorizado a conceder aquella isenção para os instrumentos de lavoura e machinismos destinados ao fabrico e beneficio dos productos agricolas, assim como para o fabrico de lacticinios, de accordo com o art. 2.º, n. 12, da lei da receita, pagando, apenas, os interessados a respectiva taxa de expediente; estando, porém, autorizado, quanto ao transporte ferro-viario, a entrar em accordo com as companhias de estradas de ferro sobre a redução dos fretes.

Igual communicação foi feita ao Sr. Martins Ribeiro, de Guarapuava, no mesmo Estado, quanto à consulta sobre isenção de direitos para instrumentos de lavoura encomendados na Europa para a fazenda de sua propriedade, na importancia de 700\$000.

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril

Henry Pearce, pedindo privilegio de invenção para um collarinho aperfeiçoado. — Caracteriza melhor a invenção.

Francisco Corrêa, pedindo privilegio de invenção para um systema de objectos pneumaticos de uso commum. — Idem.

Ernesto Marcos Tygna da Cunha, pedindo privilegio de invenção para automoveis balnearios maritimos. — Idem.

Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, pedindo inscripção de documentos probatorios de uso effectivo. — Prove o uso effectivo nos tres primeiros annos da concessão do privilegio.

Dia 30

Christiano Baptista Franco, pedindo privilegio para a sua invenção de um apparelho destinado a fazer circular a agua de um nivel para outro, aproveitando-se a força da queda para impulsionar um motor qualquer, denominado «O Reversor Hydraulico». —

Compareça nesta secretaria, afim de receber guia para pagamento do sello e primeira annuidade.

João de Pino Machado, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de fabricação de cigarros hygienicos». — Compareça nesta directoria geral, afim de ter conhecimento da alteração reclamada no relatorio da invenção.

George Dezinsky, pedindo privilegio de invenção para «uma nova composição explosiva e proce so de fabrical-a». — Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello e 1.ª annuidade da patente.

Alfred John Cotton, pedindo privilegio de invenção para «um dispositivo aperfeiçoado para utilizar o motor dos carros automoveis com o fim de transmittir força para fins uteis, como, por exemplo, força motora de outras machinas». — Idem.

Jayme Leal Velloso, pedindo garantia provisoria sobre a propriedade da invenção de «um processo de aproveitamento das varias especies de mandioca ou alpim na industria do papel e destilatoria». — Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para o pagamento do selo.

Padro José Barbosa de Jesus, pedindo privilegio para sua invenção de «uma machina systema alavanca—para redução da mandioca e demais fins ou applicações industriais ou mecanicas a que for adaptavel». — Compareça nesta secretaria, afim de receber guia para pagamento do selo e primeira annuidade.

Requerimentos despachados

Manoel Ernesto de Lima Deslandes, solicitando sua nomeação para o lugar de taxidermista-viajante junto ao Museu Nacional. — Deixo de attender, por não existir esse lugar.

Almeida, Bézzer & Comp. — Só o Poder Legislativo poderá conceder a isenção pedida. Fiorita & Comp. — Confirmo o despacho do director do Povoamento do Solo, indeferindo a pretensão dos supplicantes.

Victor Talking Machine, pedindo a inscripção no Registro Geral de documentos para provar o uso effectivo da invenção privilegiada pela carta patente n. 4.913, de 13 de abril de 1907. — Deferido.

Henri Pieper, pedindo a inscripção no Registro Geral de documentos para provar o uso effectivo da invenção privilegiada pela carta patente n. 4.947, de 20 de maio de 1907. — Idem.

Railway Supplies Limited, pedindo a inscripção no Registro Geral de documentos para provar o uso effectivo da invenção privilegiada pela carta patente n. 4.923, de 13 de abril de 1907. — Idem.

Koffee Patent Aktiengesellschaft, pedindo privilegio para a sua invenção de «um processo aperfeiçoado para a extracção da cafeina contida no café em grão, cru e inteiro». — Esclareça melhor a invenção.

Cyro Lopes de Andrade, pedindo privilegio para a sua invenção de «um systema aperfeiçoado de charutos com boquilha isoladora». — Idem.

Domingos Desplats, pedindo para ser rectificado o seu nome nos papeis referentes ao privilegio de invenção que requereu, de conformidade com a nova procuração que apresenta. — Deferido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria
Animal
TERCEIRA SECÇÃO
(Contabilidade)

Expediente de 27 de abril de 1910

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Da factura de Reis & Comp., na importância de 2:500\$, proveniente do fornecimento de 500 exemplares do «Atlas dos Estados Unidos do Brazil» pelo Dr. Theodoro Sampaio, destinado ás Escolas de Aprendizizes Artífices da Republica (aviso n. 912);

A 'A Tribuna', da quantia de 470\$, em que importa a conta proveniente de publicações de propaganda feitas por ordem deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 911);

A Heitor Ribeiro de Castro, 3º official da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, da quantia de 300\$, por serviços extraordinarios prestados, fóra das horas do expediente, á mesma directoria, nos mezes de janeiro, fevereiro e março proximos passados (avisos n. 909).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que ora providencio no sentido de ser con-

cedido a essa delegacia, por conta do credito de 500:000\$, ouro, aberto pelo decreto ns 7.944, de 7 do corrente, a quantia de 300:000\$, da mesma especie, para occorrer ás despesas com os trabalhos de propaganda do café ao estrangeiro, sob a direcção do Dr. Antonio de Palua de Assis Rezende, a cuja disposição ficará a referida quantia (aviso n. 910).

Requerimentos despachados

Fred. Figner — Compareça á Secretaria. Moreno Borlido & Comp. — Compareçam á Secretaria.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda:

Tendo este ministerio incumbido o Dr. Julio Pompeu de Castro Albuquerque da confecção de um livro de propaganda dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Paraná, para ser distribuido nas exposições internacionaes, percebendo a remuneração de 18.000\$, pagos em duas prestações, sendo a primeira de 8.000\$, depois de aprovado o manuscrito respectivo, e a restante, por occasião da entrega de 4.000 exemplares do referido trabalho, rogo vos dignéis de providenciar afim de que lhe seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 8:000\$, correspondente á primeira prestação, por ter sido por mim approved o manuscrito, devendo a despesa ser classificada na consignação «Despesas com material no paiz, etc.» verba 4ª, art. 29 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909 (aviso n. 914).

—Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam effectuados os seguintes pagamentos: Da quantia de 48:620\$, em que importa a conta da *Rio de Janeiro City Improvements, Limited*, proveniente da collocação de collectores no esgoto geral dos terrenos da Exposição Nacional de 1908 (aviso n. 913);

Ao Instituto Nacional dos Surdos Mudos, da quantia de 273\$, em que importa a conta proveniente de trabalhos em proveito da Junta Commercial da Capital Federal, em março deste anno (aviso n. 916);

Ao Banco Nacional Brasileiro, cessionario da *Folha do Dia*, da quantia de 415\$, em que importa a conta proveniente de uma publicação de propaganda, feita por ordem deste ministerio no corrente anno (aviso n. 917);

Da conta de Antunes dos Santos & Comp., na importância de 2:854\$750, proveniente de passagens concedidas a immigrants repatriados, no corrente anno (aviso n. 918); A Mourer & Pereira e ao porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, Herculano de Mello Fravoso, da quantia total de 48\$600, em que importam as contas provenientes de fornecimentos e despesas miudas em proveito da mesma junta, em fevereiro ultimo (aviso n. 919);

A Mourer & Pereira e ao porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, Herculano de Mello Fravoso, da quantia total de 190\$, em que importam as contas provenientes do fornecimento e despesas miudas em proveito da mesma junta, em março deste anno (aviso n. 920);

A Companhia Industrial de Cellulose, da quantia de 100\$, em que importa a conta do aluguel da sala occupada pela Junta dos Corretores e referente ao mez de março deste anno (aviso n. 921);

Das duas folhas das gratificações que competem ao auxiliar de escripta da Junta dos Corretores e ao encarregado da limpeza e asseio da sala onde funciona a mesma junta, na importância total de 220\$, e relativas ao mez de março findo (aviso n. 922);

Das cinco contas, na importância total de 8:950\$230, provenientes de fornecimentos feitos ao nucleo colonial dos «Bandeirantes»,

ex-«Albuquerque Lins», nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 923);

Da conta da Empresa Funeraria de São Gonçalo, na importância de 175\$, proveniente de enterros de immigrants fallecidos na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de janeiro proximo passado (aviso n. 924);

Da conta do Mosteiro de S. Bento, na importância de 600\$, proveniente do aluguel, relativo ao mez de março ultimo, do pavimento terreo do predio n. 13 da Avenida Central, occupado pelo escriptorio da imigração da Directoria Geral do Serviço do Povoamento (aviso n. 925);

A Alexandro Ribeiro & Comp., da quantia de 120\$500, em que importa a conta proveniente do fornecimento de varios artigos de expediente a esta secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 926);

Das quatro contas, na importância total de 2:466\$900, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, nos mezes de março e abril proximo passados, e da assignatura dos aparelhos telephonicos da mesma directoria, relativa ao corrente anno (aviso n. 927);

—Solicitando:

Que seja feita ao engenheiro agronomo Antonio Gomes Carmo, chefe do serviço de Publicações e Bibliotheca deste ministerio, o adeantamento de 2:000\$, afim de occorrer a despesas miudas de prompto pagamento, no corrente anno, prestando, opportunamente, as necessarias contas (aviso n. 928);

Que seja entregue ao Dr. Orville Derby, chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, para attender a despesas de diarias regulamentares e material do mesmo serviço, fóra desta Capital, a quantia de 10:000\$, de que prestará contas opportunamente (aviso n. 929).

—Solicitando providencias, afim de que sejam concedidos á Collectoria do Thesouro Nacional em Campos, e postos á disposição do inspector do 6º districto agricola os creditos abaixo indicados, na importância total de de 49:066\$367, por conta da verba VI—Inspeção agricola nos Estados— do art. 29 da vigente lei orçameataria, destinados ao pagamento dos vencimentos do mesmo inspector João Antonio Tavares, e do respectivo ajudante, Antonio Francisco Valentim, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro proximo vindouro, e outras despesas da referida inspeccoria, durante o corrente anno:

I — Inspectorias

agricolas:

1 inspector	6:300\$000	
1 ajudante	3:60\$000	
Diarias e despesas de transporte de pessoal e material	3:85\$000	
Despesas de expediente	63\$667	14:416\$367

II — Estatistica agricola:

Para o serviço do levantamento da estatistica agricola — Pagamento aos correspondentes nos municipios e outras despesas, tomando-se por base 77 municipios e a média de 450\$000 para cada um, sendo 29 no Espirito Santo e 48 no Rio de Janeiro

	34:650\$000	34:650\$000
		49:066\$667

Aviso n. 930.

Para que as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados de Minas Geraes e Paraná, sejam distribuídos, por conta da consignação «passagens do exterior», título 3, verba 2, art. 29 da vigente lei orçamentaria, os créditos de 744\$412, ouro, e 320\$ ouro, perfazendo um total de 1.034\$412, ouro, para attender a indemnização de passagens de imigrantes espanhólos, conforme a relação em copia annexa.

Os referidos créditos devem ser postos á disposição dos inspectores do Serviço do Povoamento nos Estados acima indicados, para que effectuem os respectivos pagamentos nos proprios nucleos em que estão localizados os imigrantes de que se trata (aviso n. 931).

Para que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, se a pague ao governo do mesmo Estado a quantia de 20:000\$, como auxilio para o desenvolvimento da «Estação Experimental de Agricultura—Augusto Montenegro», de acôrdo com o programma approved por este ministerio; devendo ser distribuido áquella delegacia o necessario credito, por conta da verba 2, titulo 4—Auxilios diversos—, consignação «Auxilio aos Estados, ás municipalidades, etc.», art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 932).

—Sr. governador do Estado do Pará:

Comunico-vos que, nesta data, solicito do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, seja presta a vossa disposição a quantia de 20:000\$ que o Governo Federal resolveu conceder á Estação Experimental de Agricultura, «Augusto Montenegro», como auxilio para o seu desenvolvimento (aviso n. 933).

—Sr. collector federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora providencio no sentido de serem concedidas a essa collectoria e postas á disposição do inspector do 6º districto agricola as quantias abaixo indicadas, por conta da verba VI «Inspeção do Agricola nos Estados», do orçamento em vigor:

I. Inspectorias Agricolas:

1 inspector..... 6:300\$000
1 ajudante..... 3:600\$000

Diarias e despesas de transporte de pessoal e material..... 3:850\$000

Despesas de expediente..... 666\$667 14:416\$667

II. Estatística agricola—Para o serviço de levantamento da estatística agricola:

Pagamento aos correspondentes nos municipios e outras despesas, tomando-se por base 67 municipios e a media de 450\$, para cada um, sendo 29 no Espirito Santo e 48 no Rio de Janeiro..... 34:650\$000 34:650\$000
49:066\$667

Essas quantias destinam-se ao pagamento dos vencimentos do inspector João Antonio Tavares e seu ajudante Antonio Francisco Valentim, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro proximo vindouro, e mais despesas da respectiva inspectoría durante o corrente anno, não poderão ser excedidas, sob pena de responsabilidade; cabendo a essa

collectoria, na forma da legislação vigente, demonstrar a necessidade de qualquer augmento de credito que se faça necessario para pagamento de diarias e despesas de transporte de pessoal e material (aviso n. 934).

—Sr. collector federal na cidade de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro:

Em additamento ao aviso n. 837, de 19 do corrente, declaro-vos que o delegado da Directoria Geral de Estatística, nesse Estado, chama-se Antonio José Ribeiro de Freitas Junior e não Antonio Ribeiro de Freitas, como foi mencionado no mesmo aviso. (Aviso n. 935).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 65, de 9 de do corrente, em que solicitastes esclarecimentos sobre o motivo pelo qual foi computada na verba 4ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria, a despesa de 5:000\$ a que se refere a inclusa conta, provenientes do fornecimento de 500 kilos de mica á commissão organizadora da secção brasileira na Exposição Internacional de Bruxellas, quando devera ter sido classificada ao credito especial de 200:000\$, ouro, aberto pelo decreto n. 7.838, de 27 de janeiro deste anno; tenho a honra de communicar-vos que a referida despesa foi classificada na verba 4ª pelos motivos expostos no meu aviso n. 79, de 13 tambem do corrente, não podendo ser levada á conta do credito de 200:000\$, ouro, indicado em vosso officio, porque este credito só se destina a despesas com os trabalhos preparatorios para a representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim e com auxilio para a instalação, na Exposição Internacional de Buenos Aires, de um mostruario de productos brasileiros. (Aviso n. 936).

Não tendo acompanhado o vosso officio n. 61, de 31 do mez proximo passado, as contas, na importancia total de 3.215\$070, provenientes de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro á requisição do directorio executivo da Exposição Nacional de 1908, cujo pagamento vos solicitei em aviso n. 488, de 20 do referido mez, peço-vos providencias afim de que seja feita a este ministerio a remessa das alludidas contas (aviso n. 937).

Em additamento ao aviso n. 530, de 16 de março ultimo o tendo em vista o que expuzestes em officio n. 57, de 31 do mesmo mez, communico-vos que o saldo verificado na quantia de 500\$, recebida pelo porteiro do Museu Nacional, em virtude do aviso n. 173, de 30 de outubro do anno passado, é de 3\$900 e não de 446\$400, visto que, além das despesas cuja comprovação vos remetti com o citado aviso n. 530, foram pagas, por conta do mesmo adiantamento, as de que me occupo no avi o n. 112 de 27 de janeiro do corrente anno.

De acôrdo com o vosso officio acima citado, ora providencio para que o porteiro do Museu Nacional recolha aos cofres publicos o saldo de 3\$900, que effectivamente deixou o adiantamento de que se trata (aviso numero 938).

—Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 878, de 25 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que o fornecimento de carvão Cardiff ás lanchas da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores seja feito, de ora em diante, pela firma Lage Irmãos, á razão de 33\$ por tonelada, devendo ser o carvão de superior qualidade, convenientemente peneirado e posto naquella ilha por conta do fornecedor.

Da presente resolução deveis dar sciencia á Estrada de Ferro Central do Brazil, que até aqui fazia o alludido fornecimento (aviso n. 940).

Requerimentos despachados

Vicente A'raoz, ex-empregado da Exposição Nacional de 1908, pedindo o pagamento de uma gratificação a que se julga com direito por serviços extraordinarios prestados ao Directorio Executivo da mesma Exposição.—Indefido.

Arthur Bastos & Comp., pedindo pagamento da quantia de 101\$500, proveniente da estadia de sete blocos de marmore, cobrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil.—Comprova a despesa.

Thonaz José do Barros Rocha, pedindo a expedição de uma duplicata do aviso n. 604, de 23 do mez proximo passado, pelindo ao Ministerio da Fazenda o pagamento ao requerente da quantia de 6:907\$930, por ter se extraviado o mesmo aviso.—Prove o que allera.

Carlos Dalgado de Carvalho, pedindo modificação de um contracto feito com este ministerio, para a publicação de um livro de propaganda.—Mantenho o contracto primitivo.

Dr. Lourenço B.eta Neves, pedindo pagamento da quantia de 36:12\$, por serviços de propaganda do Brazil prestados nos Estados Unidos da America do Norte.—Nada ha a definir, por não ter sido o serviço alligado feito por ordem deste ministerio.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Selle a conta.

H. Garnier.—Selle a conta.

Moreno Borlilo & Comp.—Compareçam á esta Secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profere despacho de registro em 30 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 893, de 19 do corrente, pagamento de 2:153\$338 a «São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited», de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 919, de 22, idem de 200\$ a Augustus de Oliveira & Comp., idem, idem;

N. 874, de 19, idem de 250\$ a Antonio de Oliveira & Comp., de trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, idem;

N. 940, de 23, idem de 6:410\$720, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Avisos:

N. 753, de 7 do corrente, pagamento de 400\$, a Fidelis Langruber, para occorrer ás despesas com auxilios a imigrantes repatriados;

N. 867, de 25, idem de 213\$ a Alexandre Ribeiro & C., de artigos de expediente á Secção de Publicações e Bibliotheca deste ministerio, no mez de março proximo passado;

N. 914, de 28, idem de 8:000\$ ao Dr. Julio Pompeu de Castro Albuquerque, da primeira prestação, pela confeção de um livro de propaganda,

N. 908, de 26, idem de 900\$ ao bacharel Francisco Glycerio de Freitas, por serviços prestados, por conta do ministerio, no corrente anno;

N. 331, de 23, idem de 2:305\$500 ao Banco Nacional Brasileiro, de publicações de propaganda, em janeiro findo;

N. 824, de 18, idem de 7:55\$ a «The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited», do funcionamento de carros electricos para a condução das bandas de muni-

sica destinadas ao recinto de Exposição Nacional de 1908;

N. 868, de 25, idem de 60\$ a Alcides Catão da Rocha Medrado, de uma coleção da «Brazilian Engineering and Mining Review» a Secção de Publicações e Bibliotheca deste ministerio, no mez de março findo;

N. 332, de 23, idem de 1:312\$ a J. A. Xavier Pinheiro, de publicações no jornal *O Suburbios* em janeiro ultimo;

N. 870, de 25, idem de 92\$393 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento a esta secretaria de Estado, em fevereiro ultimo;

N. 871, idem, idem de 67\$200 a Fidelis Lemguber, de despesas miúdas e de prompto pagamento da Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.026, de 20 do corrente, pagamento, de 8:614\$130 a diversos de fornecimentos feitos a Faculdade de Medicina, em fevereiro findo;

N. 2.114, de 23, credito de 600\$ a Delegacia na Bahia, para pagamento da congrua que compete ao conego Manoel Alexandrino do Prado, durante o exercicio vigente;

N. 2.047, de 22, pagamento de 120\$ a Pedro Ravizze, de fornecimento ao Archivo Publico Nacional, em março findo;

N. 2.119, de 26, idem de 4:000\$, folha das gratificações que competem aos Drs. José Plácido Barbosa e Cassio Barbosa do Rezende, por serviços extraordinarios prestados a Directoria Geral de Saude Publica.

N. 2.079, de 25, idem de 24:000\$ ao Conde de Avelar, thesoureiro da Liga Brasileira contra a Tuberculose, de subvenção;

N. 2.088, idem, idem de 67\$200 a Beatriz de Mello & Comp., de publicações no jornal *Parahyba do Sul*, concernentes ao serviço eleitoral;

N. 2.061, de 23, idem de 10:000\$ ao padre Luiz Anchetta, de subvenção ao Lyceu Salesiano do Estado da Bahia;

N. 2.067, idem, idem de 2:190\$, a diversos, de alugueis de predios occupados pelos Delegacias de Saude, em março findo;

N. 2.069, idem, idem de 146\$160 ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, de despesas de prompto pagamento, idem;

N. 2.027, de 20, idem de 1:721\$661, a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro e março deste anno.

N. 2.001, de 19, credito de 727\$ a Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento a Souza & Barros, de fornecimentos para o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 2.025, de 20, pagamento de 5:948\$974, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em março findo;

N. 2.062, de 23, idem de 1:416\$995, idem, idem ao Hospital Paula Candido, idem;

N. 1.994, de 19, idem de 900\$ ao Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, do aluguel predio onde funciona o Juizo Federal na secção de Minas Geraes, relativo ao trimestre findo;

N. 1.962, de 16, idem de 7:173\$475, a diversos, do material adquirido pela Casa de Correção, no mez de fevereiro ultimo;

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 90, de 27 do corrente, gratificações de 300\$ a Paulo Martins e de 200\$ a Ernesto Candal, por serviços prestados ao ministerio no corrente exercicio.

Offícios:

N. 28, do Tribunal de Contas, de 20 do corrente, pagamento de 8:597\$500, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Theouro Nacional;

N. 85, da Delegacia em Minas Geraes, de 31 de julho ultimo, credito de 64\$516 a referida delegacia, pagamento a João Ribeiro Nepomuceno;

N. 47, da Recebedoria do Districto Federal de 9 do corrente, idem, de 3:975\$638 a dita repartição, idem a José Coelho Fontes e outros;

N. 59), da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de março ultimo, pagamento de 343\$500 a João Ramos & Comp., de despesas feitas para esta repartição, em janeiro e fevereiro, deste anno.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 257, de 20 do corrente, pagamento de 15:979\$310, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 239, de 28, idem de 14:007\$409, a diversos, de publicações e fornecimentos, por conta deste ministerio, idem.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.952, de 28 do corrente, pagamento de 37:468\$510 a Lage Irmãos e outros, de obras e fornecimentos ao ministerio, no corrente exercicio.

N. 231, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 11 do corrente, idem de 383\$109 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos ao referido laboratorio, em fevereiro ultimo;

N. 41, da Caixa de Amortização, de 5, idem de 7:817\$040 a American Bank North Company, de notas fornecidas ao Governo.

Requerimentos:

De Vicente Alfredo Duarte Felix, gerente do *Correio da Manhã*, pagamento de 19\$500, de publicações de editaes da 1ª pagadoria do Theouro Nacional, no mez de março ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do capitão de fragata Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, pagamento de 625\$266, idem de 1908;

De E. Lambert, idem de 2:367\$, idem de 1909;

Do tenente Braz Dias de Aguiar, idem de 73\$704, idem de 1908;

De David Moreira Rego, idem de 36\$, idem de 1901;

Do capitão de fragata Carino de Souza Franco, idem de 525\$, idem de 1908;

Do tenente Octavio Medeiros Albuquerque idem de 384\$, idem;

Do major Dr. Alexandre da Silva Mourão, idem de 400\$, idem de 1903, por distribuição de credito a delegacia na Bahia;

Da empresa Esperança Maritima, idem de 120\$, idem de 1909;

Do capitão-tenente Arthur Fernandes Etchebarne, idem de 813\$378, idem de 1908;

De D. Joanna da Costa Pereira, idem de 19\$816, idem;

Do Dr. Malaquias de Queiroz, Barros, idem de 269\$411, idem de 1908;

Do 2º tenente Eutymio Fernandes Lima, idem de 555\$735, idem de 1908;

De José Candido Dias (bacharel) idem de 3:109\$391, ouro, e 5:091\$127, papel, de impostos pagos indevidamente, em 1907;

De Alves & Comp., idem de 79:800\$, ouro, e 157:060\$, papel, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

17ª Sessão em 30 de abril de 1910

Presidencia do Sr. Ministro Pindabiba de Mattos

A's 11 1/2 horas da manhã abre-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e João Pedro que se acham em gozo de licença e o Sr. ministro Epitacio Pessoa com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro André Cavalcanti relator da appellação civil n. 1.693 para cujo julgamento foi concedida a inversão da ordem dos trabalhos para ser julgada em primeiro lugar deixou de o ser por falta de juizes em numero legal, visto serem impedidos alguns dos Srs. ministros presentes por isto requeria ao Sr. Presidente a convocação dos Srs. juizes federaes da 1ª e 2ª varas do Districto Federal para tomarem parte no referido julgamento.

O Sr. Presidente resolveu convocar os juizes referidos para a proxima sessão.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sahido com erros na acta da 16ª se são de 2º de abril corrente, são novamente publicados os seguintes julgamentos:

Appellações cíveis

(Sobre embargos)

N. 1.275—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante embargante, Francisco Candido de Bulhões Ribeiro; appellada embargada, a União Federal—Julgou-se prescripta a acção, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, André Cavalcanti e Manoel Murtinho.

N. 1.445—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante embargante, a Companhia de Seguros Amazonia; appellados embargados, J. A. Leite & Comp.—Foram recebidos os embargos para ser annullada a acção por incompetencia do juizo, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Espinola.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.835—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorrido, Alfredo Eleuterio Alves.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 218—Capital—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; suscitante, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão; suscitado, o juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital.—Julgou-se procedente o conflicto para declarar competente a justiça federal desta Capital, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.244—Capital Federal—Aggravante, a Prefeitura Municipal do Districto Federal; agravados, coronel Joaquim Mariano Alves da Costa Junior e sua mulher.—Não se conheceu do agravo, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.247—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; agravante, Humberto Pickler; agravada, D. Julieta Rocha Faria Palhares e outros.—Não se conheceu do agravo por ter sido preparado fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.239—Estado do Rio—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; agravante, Domingos José Fernandes; agravada, L. C. Irdine.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.246—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; agravante, John R. Allen; agravado, o Juízo Federal da 1ª Vara.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.263—Pará—Relator o Sr. ministro Godofredo Cunha; suppl. cante, Miguel Millerio de Vasconcellos; suplicado, José de Souza Teixeira.—Deu-se provimento á carta para mandar tomar por termo o recurso extraordinario, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 413—Espírito Santo—Relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante Icinne Rigotti; appellada a Justiça Federal.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

(Sobre embargos)

N. 198—Districto Federal—Relator o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante embargado o procurador da Republica; appellado embargante Vicente Lattuga.—Foram recebidos os embargos para declarar prescripto o crime, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Cardoso de Castro, Godofredo Cunha e Oliveira Ribeiro.

Recurso extraordinario

N. 562—Rio de Janeiro—Relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes Manoel Ramos Pereira e sua mulher; recorrido Manoel Candido Eugenio de Brito. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida contra os votos dos Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro por estar funciunando no processo como pro-cu-rador geral da Republica.

Appellação civil

N. 1.640—Pará—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Ribeiro de Almeida; appellante, a Companhia de Seguros «Segurança»; appellados, Santos & Comp.—Negou-se provimento á appellação confirmando-se a decisão appellada, contra os votos do Sr. ministro Amaro Cavalcanti que declarava nullo o processado.

Embargos remettidos

N. 1.735—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; revisores os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, a The S. John d'el Rei Mining Company. Foi adiado o julgamento por falta dos Srs. juizes em numero legal.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

O sub-secretario, interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.586, 1.533, 1.295 e 1.672 ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Ns. 1.581 e 1.599—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.662—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.658—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Revisão criminal

N. 1.327—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANÁRIO EXM. SR. MINISTRO MANOEL MURINHO

Aberta a audiencia foram publicados os feitos seguintes:

Homologações de sentença estrangeira

N. 578—Capital Federal—Requerentes, D. Rosa da Silva Teixeira Soares, seu marido e outros.—Homologou-se a sentença.

N. 593—Capital Federal—Requerente, José Seabra Machado de Miranda.—Homologou-se a sentença para os devidos fins.

Aggravo de petição

N. 1.237—Rio Grande do Sul—Aggravante, C. Booth; agravados, Carvalho Fernandes & Comp.—Negou-se provimento ao agravo.—O sub-secretario interino Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS DE PACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. GUIMARÃES NATAL

Dia 25 a 30 de abril de 1910

Appellações civis

N. 1.761—Capital Federal—Appellante, D. Leonor W. Le Masson e outras; appellados, o consul inglez e a União Federal.

N. 1.535—Paraná—Appellante, a fazenda federal; appellado, Francisco P. Ribeiro Vianna.

N. 1.658—Capital Federal—Appellante embargado, Lucas A. R. Bhering; appellante embargante, a União Federal.

Recursos extraordinarios

N. 623—Capital Federal—Recorrente, Dr. Luiz Van Erven; recorrida, a fazenda municipal.

N. 603—S. Paulo—Recorrente, Dr. Juvenal Malheiros de S. Menezes; recorrido, o Banco União de S. Paulo.

N. 639—S. Paulo—Recorrente, Francisco S. Dias do Prado; recorrida, «S. Paulo Railway Company, Limited.»

Conflictos de jurisdição

N. 221—Acre—Suscitante, o Tribunal de Appellação do Territorio do Acre; appellado o Juiz Federal.

N. 209—S. Paulo—Suscitante, D. Amelia Alves Ribeiro de Carvalho; suscitados os juizes da 2ª Vara Commercial da Capital Federal e o Tribunal de Justiça de S. Paulo.

N. 119—Bahia—Suscitante Compagnie de Eclairage da Bahia; suscitados Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, entre o Juiz Federal e o Tribunal Superior de Appellação e Revista.

N. 223—Pará—Suscitantes, Damasceno Rocha & Comp.; suscitados os juizes de Direito da 2ª Vara Commercial de Belém e o de Ausentes de Manaus.

Recursos eleitoraes

N. 187—S. Paulo—Recorrente, Gustavo A. Moraes e outros; recorrida a Junta de Recursos Eleitoraes.

N. 194—S. Paulo—Recorrentes Dr. Leoncadio P. Alves de Souza e outros; recorrida a Junta de Recursos.

N. 193—S. Paulo—Recorrente Arlindo A. do Amaral Castro; recorrida a Junta de Recursos Eleitoraes.

N. 196—Rio de Janeiro—Recorrente, Francisco Ignacio da Silveira; recorrida a Junta de Recursos Eleitoraes.

Appellação criminal

N. 350—S. Paulo—Appellante, o Procurador da Republica; appellado, Nicoláo Pêrfone

Revisões criminaes

N. 1.402—Rio Grande do Sul—Petitionario, José Soares de Noronha.

N. 1.416—Minas Geraes—Petitionario, Raymundo Pereira da Silva.

N. 1.413—S. Paulo—Petitionario, José Cardoso dos Santos.

Sentenças estrangeiras

N. 612—Capital Federal—Requerente, Arthur Carlos de Campos Teixeira.

N. 613—Capital Federal—Requerentes D. Arminda C. Soares de Campos Teixeira e outro.

Côrte de Appellação

DISTRIBUIÇÃO

Pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram distribuidos no dia 29 do corrente, os seguintes feitos:

A' PRIMEIRA CAMARA

Aggravos de petição

Ns. 2.038, 2.041 e 2.044.

Appellação civil

N. 1.393—Ao Sr. desembargador Elias Galvão.

A' SEGUNDA CAMARA

Aggravos de petição

Ns. 2.024, 2.029 e 2.043.

EDITAES

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um lote de terreno sito á rua Theodoro da Silva, (Villa Isabel) e de moveis, pertencentes ao espolio do finado Jeronymo de Araujo Teixeira

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 21 do mez de maio proximo, logo após a audiencia deste juizo que terá logar ás 11 e 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, um lote de terreno e os moveis abaixo descriptos, pertencentes ao espolio do finado Jeronymo de Araujo Teixeira: um lote de terreno á rua Theodoro da Silva (Villa Isabel) sob a denominação de n. 12, situado no antigo Prado de Villa Isabel, freguezia de Nossa Senhora de Lourdes, medindo de largura na frente 8^m,20 e 8^m,00 nos fundos por 63^m,00 de extensão por um lado e 64^m,00 por outro lado; avaliado por 500\$. Moveis: 1 meia mobilia, antiga, de jacarandá, incompleta, tendo um sofá, duas cadeiras de braço, quatro ditas singelas, avaliada por 60\$; um espelho francez, grande, oval, em regular estado, por 50\$; uma cama de vinhatico, estylo Maria Antonietta, em bom estado, por 60\$; uma toilette-commoda, com tampo de marmore escuro e espelho bishauté, por 70\$; uma mesa de cabeceira, de vinhatico, com tampo de marmore, por 20\$; uma dita de vinhatico, para jantar com tres taboas, em regular estado, por 40\$; uma étagere de vinhatico com fundo de madeira e tampo de marmore, por 65\$; um guarda-comida de vi-

nhático, com tela de arame, por 20\$: quatro cadeiras de arco, com assento de palhinha, por 12\$: um relógio grande, com pendulo e caixa de madeira, por 30\$: uma commoda de vinhatico com gavetas, por 50\$: sommando: 477\$.—Importa o total da avaliação do terreno e dos moveis acima descriptos em 977\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espólio, o Dr. Manoel Coelho Rodrigues, com annuência de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e mais dous de igual teor para publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslato nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos em 28 de abril de 1910. E eu, Alfredo José Pinto, escrevão inferino, o subscrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação de 7/15 avos da avenida á rua Assumpção n. 67, pertencente ao menor Candido, filho do finado Antonio Dias Larangeira

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 2ª vara de orphãos do Districto Federal dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber a quem interessar possa, que o official de justiça de semana a este juizo, no dia 6 de maio proximo, após a audiencia do estylo, que tem logar ás 12 horas do dia, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com abatimento de 20 % sobre 7/15 avos da avenida sita á rua Assumpção n. 67, constante de seis casinhas, medindo a primeira 9^m,40 por 6^m,30 de fundo, dividida em duas salas e dous quartos, com um prolongamento onde tem a cozinha, tanque e latrina, portaes de madeira, com duas janellas na frente, sendo que as outras cinco casinhas medem 9^m,10 por 6^m,30 de fundo, tendo os compartimentos inteiramente iguaes aos da primeira acima descripta, avaliada toda a avenida em 18:000\$, sendo 7/15 avos réis 8:400\$ que com o abatimento de 20 % fica reduzido a 6:720\$. valor porquanto vae a esta 3ª praça. E não havendo lance acima da avaliação será vendida pelo maior preço que for alcançado. Esta parte pertence ao menor Candido, filho do finado Antonio Dias Larangeira, e vae á praça em virtude de carta rogatoria expedida pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Comarca de Tondella, Reino de Portugal, e quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, logar e hora acima designados scientificados de que a venda será realizada á dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias, bem como que o terreno é de dominio util de José Gomes de Souza. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça de semana que de assim o haver cumprido lavrará a certidão respectiva que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de abril de 1910. Eu Vital Bacellar, escrevente juramentado, escrevi. Eu Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevão, subscrevi.—*Cicero Seabra.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação dos credores de J. P. Domingues da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata requerida pelo mesmo, e, bem assim, para serem convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde afim de assistirem á leitura do referido pedido e, bem assim, o relatório da commissão, e discutirem sobre esses documentos, afim de serem, ou não, approcados sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo o cartorio do escrevão que este subscrive, processam-se os autos de concordata em que é supplicante J. P. Domingues da Silva, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Publique-se por editaes na imprensa o pedido de fls. 2. Designo o dia 4 do maio vindouro, ás 2 horas da tarde, para a assembleia dos credores. Nomeio commissarios os credores M. J. de Souza & Comp., Meerghes & Comp. e Reê & Comp. Não procede a allegação adduzida no officio de fls. 32, porque a autuação da petição de fl. 2 antecedeu á da petição da fallencia, como se verifica da certidão a fls. 25. Rio, 4 de abril de 1910.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de J. P. Domingues da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, requerida pelo mesmo, na qual propõe pagar-lhes 30 % por saldo de seus creditos e no prazo de nove mezes, garantindo o pagamento com todo o activo do seu estabelecimento commercial, capresentarem as contestações que tiverem a bem de seus direitos e interesses; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos, afim de serem, ou não, approvados, sob pena de, á revelia, proceder-se como fôr de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1910. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevão, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Silva & Machado, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos J. Vellozo & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição durante esse prazo, afim de serem examinados, e apresentarem as impugnações, que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal.

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrevão que este subscrive, processam-se os autos de prestação de contas em que são supplicantes J. Vellozo & Comp., ex-syndicos da fallencia de Silva & Machado, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Intimem-se, por edital publicado na imprensa, aos interessados para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre as contas, e os fallidos, pessoalmente para o mesmo fim e no mesmo prazo. Rio, 28 de abril de 1910.—T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o

presente edital pelo teor do qual citam-se os interessados, na fallencia de Silva & Machado, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos J. Vellozo & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de abril de 1910. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da avenida á rua José dos Reis n. 59 e o predio á mesma rua n. 59-A, penhorados á Elias Miguel Hilemes Nias e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Seraphim Cabadas Pombro

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 2ª Vara Commercial.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 24 de maio proximo futuro ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: avenida á rua José dos Reis n. 59 (Estação do Engenho de Dentro) tendo nove casas pequenas do porta e janella cada uma; construção de tijolo, coberta de telhas nacionaes tendo no terreno um tanque com tres divisões para lavagem, duas reservadas, caixa para agua; o terreno mede de frente 22 metros por 40 metros de comprimento; está avaliada em 3:000\$000. Predio em formato de chalet á rua José dos Reis n. 59-A (Estação do Engenho de Dentro) tendo uma porta e duas janellas de frente, medindo 7^m,50 de frente por 8^m,50 de comprimento; construção de tijolos e pinho de riga coberto de telhas francezas e assobrado. Acha-se o predio edificado em um terreno que mede de frente 6^m,65 por 40 metros de comprimento. Está avaliada em 2:000\$000. Importa a presente avaliação em 5:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 55) § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador para tres dias). E, para constar, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de abril de 1910. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, subscrevi.—*José Affonso Lamounier Junior.*

NOTICIARIO

Thesouro Nacional—Paga-se no primeiro dia util:

Secretarias do Exterior, Viação, Agricultura e Justiça, Consultor Geral da Republica, Côrte de Appellação, Juizes do Direito, Ministerio Publico, Tribunal do Jury e Pra-

torias, Juizes Seccionaes do Districto Federal e Estado do Rio, Avulsas da Justiça, Agricultura, Fazenda e Extinctos, Repartições fiscaes junto ás companhias City e Illuminação, Povoamento do Sôlo, Fiscalização de Bancos, loterias e companhias de seguros e estradas de ferro, Archivo Publico, Inspectoria de Obras Publicas, Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, Estatística e Junta Commercial.

Museu Nacional—Conforme proposta do Dr. professor da secção de zoologia e de accordo com o regulamento vigente, foram, pelo Dr. director do Museu Nacional, nomeados, para os logares de praticantes de zoologia, os Srs. Pedro Pinto Peixoto Velho e Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental—Exercicios praticos do 1º anno—Approvados plenamente, João de Mello Costa, grão 6; Antonio Luiz Pereira de Lemos, grão 6; Rivadavia Fonseca de Macedo, grão 6; José Leite Corrêa Leal, grão 6; Paulo de Miranda Sá Barroso, grão 6 e José Rodrigues Ferreira, grão 6.

1ª cadeira do 2º anno—Mechanica racional—Tres não compareceram.

Curso de engenharia civil—Exercicios praticos da 3ª cadeira do 2º anno—Machinas motoras e operatrizes—Approva los plenamente: Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, grão 9; Mauricio Morand, grão 8; Paulo de Andrade Martins Costa, grão 7 e Mario Campos Rodrigues de Souza, grão 7.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Brasile*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Rimutaka*, para Londres, Plymouth e Tenerife, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itatiba*, para Bahia, Maceló e Recife, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Amiral Sallandrouse de Lamornaix*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Bocaina* para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Garcia*, para Mangaratiba, Abrahão, Angra, Paraty, Villa Bella e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Amanhã:

Pelo *Posteiro*, para Bahia, Maceló e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Asturias*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da tarde, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1

e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ypiranga*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 27 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.153	662	1.815
Entraram.....	44	25	69
Sahiram.....	55	18	73
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.137	667	1.804

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 948 consultantes, para os quaes se aviaram 1.042 receitas.

Fizeram-se 1 extração de dentes, 76 curativos, 39 applicações electrotherapicas e 42 applicações hydrotherapicas.

No dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.137	657	1.804
Entraram.....	34	18	52
Sahiram.....	43	17	60
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.123	665	1.788

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 8.9 consultantes, para os quaes se aviaram 944 receitas.

Fizeram-se 47 extrações de dentes, 31 operações, 45 applicações electrotherapicas e 47 applicações hydrotherapicas.

No dia 29:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.123	665	1.788
Entraram.....	43	22	65
Sahiram.....	30	18	48
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	1.127	664	1.791

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 732 consultantes, para os quaes se aviaram 855 receitas.

Fizeram-se 33 extrações de dentes, 22 operações, 34 applicações electrotherapicas e 45 ditas hydrotherapicas.

Obituário—Foram sepultadas, no dia 27 de abril de 1910, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiras.....	7
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	26
Do sexo masculino.....	13
Do sexo feminino.....	39
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	16
Indigentes.....	8

No dia 28, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	3
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	33
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	33
Indigentes.....	6

MARCAS REGISTRADAS

N. 119

Florianopolis

Certifico que a marca «Agriomel», para productos pharmaceuticos, pertencente a George Boettger, registrada na Junta Commercial de Florianopolis sob o n. 119, foi depositada nesta Junta em 25 do corrente, com a folha *O Dia* em que foi publicaia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de abril de 1910. (Assignado sobre estampilhas federaes; no valor de 1\$100).—*Honorio de Campos*, official maior. Ao lado via-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de abril de 1910:

Em ouro....	103:791\$522	
Em papel....	170:733\$195	274:524\$717
Renda arrecadada de 1 a 30 de abril de 1910.....	7.416:819\$633	
Em igual periodo de 1909..	6.416:446\$632	
Diferença a maior em 1910	1.000:373\$001	

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 30 de abril de 1910

Interior.....	36:937\$521	
Consumo:		
Fumo.....	1:124\$000	
Bebidas.....	4:388\$240	
Calçado.....	1:515\$000	
Perfumarias...	1:054\$000	
E. pharmaceuticas.....	102\$000	
Conservas.....	15\$000	
Chapéus.....	2:198\$000	
Tecidos.....	33:100\$000	
Bengalas.....	70\$000	
Registro.....	92\$000	44:483\$240
Extraordinaria.....	19.866\$448	
Deposito.....	197\$000	
Renda com applicação especial.....	17:090\$652	
	118:627\$861	
Renda de 1 a 29 de abril de 1910.....	2.039:431\$476	
	2.158:059\$337	
Em igual periodo de 1909...	1.520.400\$276	

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1910

RENDIMENTO DO MEZ DE ABRIL DE 1910

Ordinaria		Ouro	Papel	Total
Importação :				
Direitos de importação para consumo.....		2.115:583\$534	3.561:358\$508	
Expediente dos generos livres.....			121:016\$912	
Idem das capatazias.....			56:009\$340	
Armazenagem.....			177:254\$477	
Taxa de estatística.....			20:630\$491	6.051:853\$232
Entrada, sahida e estadia de navios :				
Imposto de pharões.....		12:44\$616		
Imposto da dóca.....		14:112\$264	43\$040	26:598\$920
Addicionaes :				
10 % sobre o expediente dos generos livres.....			12:110\$406	12:110\$406
Interior :				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			487\$620	
Dita do Laboratorio Nacional.....			16:285\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....			3:082\$514	
Imposto do sello.....			573\$151	
Dito sobre vencimentos.....			1:035\$587	22:364\$172
Consumo:				
Fumo.....	18:58\$855			
Bebidas.....	12:90\$40			
Chlorureto de sodio.....	116:940\$100			
Calçado.....	1:455\$50			
Velas.....	53\$200			
Perfumarias.....	10:887\$610			
Especialidades pharmaceuticas.....	10:323\$280			
Vinagre.....	70\$780			
Conservas.....	18:071\$350			
Cartas de jogar.....	821\$500			
Chapéos.....	2:020\$200			
Bengalas.....	1:377\$000			
Tacidos.....	113:878\$480			
Vinho estrangeiro.....	145:188\$035			
Taxas sobre.....			438:59\$510	452:596\$540
Renda extraordinaria:				
Montepio dos empregados.....			2:433\$365	2:433\$365
Renda com applicação especial:				
PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA:				
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	10:114\$501			
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	172\$230			
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:384\$170			
Marcação de animaes.....	2\$500			
Desinfecção.....	127\$100			
			11:825\$531	
PARA FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA:				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....		298:786\$423		310:611\$054
Obras do porto:				
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....		428:809\$821		428:809\$821
		2.869:735\$653	4.437:642\$782	7.307:378\$410
Depositos :				
Diversos.....		2:377\$676	43:92\$166	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:				
Importação.....	27:334\$357			
Idem para a Santa Casa :				
Despacho maritimo.....	16:603\$560		43:937\$917	
Idem para a Intendencia—Importação.....			10:249\$106	100:490\$865
Mesa de Rendas de Macahé:				
Rendimento do mez de.....			9:000\$000	9:000\$000
		2.872:113\$334	4.544:755\$971	7.416:869\$305
Valor da quota, 35\$140				
RENDA TOTAL				
Em ouro.....		2.872:113\$334		
Em papel.....		4.544:755\$971		
Total geral.....		7.416:869\$305		

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da Escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 2 de maio, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Curso fund. mental

1ª cadeira do 2º anno—Mechanica racional, Flavio Gouvêa Freire, Edgard Werneck Furquim de Almeida (2ª chamada); Luiz Maria Gonzaga de Lacerda (2ª chamada).

Exercícios praticos da 3ª cadeira do 1º anno—Estradas—Heitor Pamplona Pereira Pinto.

Secretaria da Escola Polytechnica, 30 de abril de 1910.—*João Cancio Pova, secretario.*

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE MADUREZA

Segunda-feira, 2 de maio proximo, á 1 hora da tarde, Dario de Cerqueira Ribeiro será chamado a prova oral de mathematica.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 30 de abril de 1910.—*Paulo Tavares, secretario.*

Tribunal do Jury

CONTRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito, presidente dos trabalhos da 9ª sessão do jury, etc.

Faz saber a todos os senhores jurados sorteados para os trabalhos da 9ª sessão do jury e chamados a comparecerem no 1º tribunal á rua da Relação, no dia 2 de maio proximo vindouro, que precisando de concertos o predio em que funciona o mesmo tribunal, fica por este motivo de nenhum effeito o alludido edital de convocação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor que serão afixados nos logares do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do jury, o escrevi. — *Antonio Marques da Costa Ribeiro.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Bella de S. João ns. 305 e 223, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Argollo n. 100, dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Escobar ns. 78, 80 e 82, dia 11 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Avenida Salvador de Sá n. 78, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua S. Leopoldo n. 196, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Dr. Carmo Netto, n. 221, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Eleone de Almeida n. 52, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Leste n. 43, dia 20 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Santa Alexandrina n. 10 A, dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de maio de 1910.—O secretario interino, *M. Pragana.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Antonio Pinto Soares Junior, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 3.153, para melhoramentos no predio n. 32 da rua Commendador Leonardo, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

Dr. Carlos de Oliveira Sampaio, multado em 125\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 3.792, para melhoramentos no predio n. 233 (antigo 227) da rua Coronel Pedro Alves, infringindo o art. 93 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

João Claudio da Silveira, como procurador, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.082 relativa ao predio sito á rua Nery Pinheiro n. 107, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento.

Manoel Luiz de Freitas, multado em 200\$, por não ter comunicado á delegacia o cumprimento das intimações que recebeu com relação ao predio sito á rua Estacio de Sá n. 65, infringindo o paragrafo unico letra B, do art. 87 do citado regulamento.

Montepio União Beneficente, na pessoa do major J. Souza Laurindo, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 3.652, relativo ao predio sito á rua Senhor de Mattosinhos n. 102, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de maio de 1910. — O secretario interino, *M. Pragana.*

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director, faço publico que até 6 do proximo mez, ao meio dia, serão recebidas propostas, na secretaria desta escola, para o fornecimento, durante o anno corrente, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

1º grupo, couros e mais artigos para sapateiro e correio;

2º grupo, camizas de gomma, brins e diversos pannos para o vestuario dos internos e artigos para a officina de alfaiate;

3º grupo, colchões e travesseiros;

4º grupo, material para vassoureiro;

5º grupo, material para funileiro;

6º grupo, material para ferreiro;

7º grupo, materiaes para a officina de marceneiro e carpinteiro;

8º grupo, ferramentas e diversos materiaes para as officinas.

As propostas, escriptas com clareza, sem emendas nem razuras e com os preços por extenso, deverão ser apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima determinados, quando devem ser abertas em presença dos Srs. concurrentes, a quem serão dados todos os esclarecimentos a respeito, bem como a relação discriminada dos artigos de que se compõem cada grupo, nesta secretaria.

Os concurrentes, para tomar parte na concorrência, deverão exhibir, no acto da apresentação das propostas, o recibo pelo qual provem ter depositado na secretaria desta escola a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, perdendo esta caução o proponente que, escolhido, deixar de assignar, dentro de cinco dias, o respectivo contracto

O proponente escolhido depositará nesta secretaria a quantia de 500\$, antes da assignatura do contracto, para garantir a execução do mesmo.

A administração da escola reserva-se o direito de, abandonando os preços em globo dos artigos constantes de cada grupo, escolher os preços de cada artigo que melhor lhe convierem; rejeitando aquelles que não lhe parecerem bons.

Todos os artigos deverão ser postos pelos fornecedores preferidos pela concorrência, dentro da escola em Dr. Frontin.

Secretaria da Escola Correccional Quinze de Novembro, 25 de abril de 1910.—O escripturario, *Rodolpho C. do Couto.*

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO GABINETE DO THESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. director, convido os Srs. Alfredo Lang e outros, aos quaes foi concedida autorização para crearem o «Banco de Credito Real dos Estados Unidos do Brazil», por decreto n. 7.841, de 29 de janeiro do corrente anno, a satisfazerem o pagamento do sello devido pela dita autorização, cuja carta declaratoria se acha nesta repartição.

Directoria do Gabinete do Theouro Nacional, 29 de abril de 1910. — O sub-director, *J. A. da Visitação.*

De ordem do Sr. director, convido a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «União Commercial dos Vargistas», a satisfazer o pagamento do sello devido pela approvação dos seus novos estatutos, verificada pelo decreto n. 7.874, de 23 de fevereiro do corrente anno, cujo titulo declaratorio se acha nesta repartição.

Directoria do Gabinete do Theouro Nacional, 29 de abril de 1910. — O sub-director, *J. A. da Visitação.*

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, ns. 3.421 emitido em 1834; 11.947, emitido em 1833; 169.025 e 169.026, emitidos em 1869; 193.490, 220.980 e.... 227.458, emitidos em 1870; 243.060, emitido em 1876; 261.903, emitido em 1877 e do valor nominal de 500\$, e n. 2.328, emitido em 1868, todos do juro annual de 5% papel, antigo 6%, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de abril de 1910. — O inspector, *M. C. de Léo.*

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$. n. 259.939, juros de 5% papel, antigo 6%, emitido em 1877, vao ser expedido novo titulo, se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de abril de 1910. — O inspector, *M. C. de Léo.*

Imprensa Nacional

VENDA DE UM LOTE DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 2 de maio proximo viado iro, se recebem propostas para venda de um lote de ferro velho, que pôde ser examinado dia-

riamente na secção de artes, onde serão dados os esclarecimentos, visto ter sido annullada a concorrência anterior.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das residências dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 2.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Os proponentes obrigam-se a retirar todo o ferro do local em que se achá, no prazo de tres dias, contados da data da aceitação da proposta, que será garantida com o deposito da quantia de 100\$, effectuado na thesouraria desta repartição.

Só será tomada em consideração a proposta que se referir ao lote em conjunto, comprehendendo ferro fundido e batido.

Secção Central, 16 de abril de 1910. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho. (

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 15 do mez de maio, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobra da embalagem nos armazens desta repartição, depositadas fóra das portas e ahi arrecadadas diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas devem ser apresentadas, em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1910. — O 2º escripturario, J. P. Medina Cori. (

EDITAL N. 15

Primeira praça

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se fez publico que, á porta do armazem de consumo e nas dos armazens abaixo indicados, nos dias 2, 5 e 7 de maio de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Armazem n. 8

Lote n. 1

BECL: 1 caixa n. 13, contendo 83 kilos, nas caixinhas, de obras de estanho não especificadas, vinda de Nova York no vapor allemão *Correntes*, descarregada em 13 de julho de 1909 e consignada a B. E. Corrêa do Lago.

Armazem n. 5

Lote n. 2

SFC: 1 barrica sem numero, com 190 kilos, liquido legal, de cal em pó (já um pouco alterada), vinda de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia*, descarregada em 1 de julho de 1909, e consignada á ordem.

Lote n. 3

SAC: 1 barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 11 de julho de 1909 e consignado a Soares de Azevedo & Comp.

Armazem n. 11

Lote n. 4

Losango — U. S. M. C.: 4 engradados ns. 73 A, 73 B, 73 C e 73 D. com 700 kilos

de obras de madeira não classificadas *ad valorem*; 96 kilos de rodízios de ferro; 3.200 grammas de parafusos de ferro de qualquer qualidade, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennison*, descarregados em 25 de junho de 1909 e consignados á Ordem.

Lote n. 5

Triangulo ACS: 1 caixa n. 20, com 85 kilos e 500 grammas de brim de lino, liso, de 24 até 36 fios, vinda da Inglaterra no vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 8 de junho de 1909 e consignada a Alberto de Carvalho Silva.

Lote n. 6

J. W. N. C.: 1 caixa n. 1, com 2 kilos de chocolate commum, 1 kilo de chá da India, 3 kilos liquido legal de manteiga de leite, 10 pares de meias de lã, curtis, de mais de 200 centímetros de comprimento no pé e diversos objectos e roupas usadas *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 15 de julho de 1909, com consignação ignorada.

Lote n. 7

Cruzeta: A. F. C. B.: 1 caixa n. 18 com 22 kilos de chocolate commum, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 16 de julho de 1909 e consignada a Theodoro Heinik.

Lote n. 8

F. H. C.: 1 caixa n. 26, com 8 kilos de carteira de couros com e sem aro, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 16 de julho de 1909 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 9

EH: 1 caixa n. 9.30, com 65.500 grammas de quadros pequenos com moldura de cobre dourado, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 16 de julho de 1909 e consignada Louzinger & Comp.

Lote n. 10

NC: 1 caixa n. 2.437, com 6.500 grammas de pentes de chifre, 1 kilo de caixas de papelão vasia, semelhantes ás de botica e 1 kilo de canetas de madeira.

NC: 1 caixa n. 8.613, com 13.500 grammas de pentes de chifre, 12 duzias de bicos para mamadeiras e 3 kilos de caixas de papelão vasia, semelhantes ás de botica, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 16 de julho de 1909 e consignadas a Niam & Comp.

Lote n. 11

AGC: 1 caixa n. 1.505 com 84 kilos de tecido de algodão tinto, aberto, pesando de 40 até 100 grammas por metro², vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregada em 16 de julho de 1909, consignada á ordem.

Armazem n. 12

Lote n. 12

CFC: 3 caixas ns. 107, 111 e 112, com 146 kilos, nos envoltorios, de obras de ferro esmaltadas.

CFC: 1 caixa n. 102, com 70 kilos, nos envoltorios, de obras de ferro esmaltadas (caldeirões).

CFC: 1 caixa n. 108, com 43 kilos de obras de ferro esmaltado (chaleiras e frigideiras) e 39 kilos de obras de ferro esmaltadas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap. Verde*, descarregadas em 1 de maio de 1909, e consignadas a Carl Noellner.

Lote n. 13

SC: 1 caixa n. 426, com 87 kilos e 400 grammas de tecido de seda e algodão, tendo

do lado da seda fios de algodão, vinda de Southampton no vapor inglez *Aven*, descarregada em 6 de julho de 1909 e consignada a Seabra & Comp.

Lote n. 14

Triangulo U: 2 caixas ns. 7.202/3, com 176 kilos e 700 grammas de rendas de algodão não especificadas; 10 kilos e 900 grammas de rendas de filó bordadas, de algodão, vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, e descarregadas em 15 de julho de 1909, e consignadas á ordem.

Lote n. 15

AM: 2 caixas ns. 100 e 101, com 20 kilos de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregadas em 20 de julho de 1909, e consignadas a Anilio Murce.

Lote n. 16

CFC: 3 caixas ns. 24 e 26, com 15 duzias de pares de caçambas do cobre fundido; duas duzias e 11 pares de caçamba de cobre batido, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregadas em 20 de julho de 1909, e consignadas a Christovam Fernandes & Comp.

Lote n. 17

Triangulo SE: 1 caixa sem numero, com 45 kilos de livros impressos, brochados, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 20 de julho de 1909, com consignação ignorada.

Lote n. 18

KW: 1 caixa n. 5.679/3, com 25 duzias de tesouras para unhas até 16 centímetros; seis duzias de tesoura para unhas e costumes de mais de 16 centímetros; 24 duzias de canivetes para aparar penas, com cabo de osso, 3 kilos e 400 grammas de caixas semelhantes ás de talheres; 4 kilos e 300 grammas de instrumentos para arto e officios manuaes; 13 kilos de lapis para escrever; 156 escalas divididas, de madeira; 4 duzias de afaílores para navalha, de duas faces; 9 kilos de tympanos para cima de mesa, simplesmente polidos; 36 afaílores para navalha com pedra imbutida em madeira, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 22 de julho de 1909 e consignada o Niar Comp.

Lote n. 19

KW: 1 caixa n. 5.682/1, com 32 kilos de espelhos pequenos, com moldura de massa, simples; 2 kilos de tympanos para cima de mesa, com lavores; 1.500 grammas de campainhas lisas; 25 kilos de quadros de madeira ordinaria, com imagens coloridas, *ad valorem*; 2 kilos de obras de fio de arame de ferro não especificadas; 1 kilo de obras não classificadas de aluminium *ad valorem*; 500 grammas de obras de cobre n. keladas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 2 de julho de 1909 e consignada a Niau & Comp.

Lote n. 20

DMC: 2 encapados ns. 103 e 104, com 200 kilos liquidos, de obras de borracha não classificadas *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregados em 2 de julho de 1909, e consignados a Carl Noellner.

Armazem n. 16

Lote n. 21

Losango Schmidt. G. C.: 1 caixa sem numero, com um aparelho electrico para 22 volts—*ad valorem*, vinda de New-York no vapor inglez *Verdt*, descarregada em 10 de agosto de 1909, e consignada a F. Fiorel.

Lote n. 22

BCC: 1 barrica n. 1.242, com 84 kilos, liquido, de carvão para electricidade, vinda de New-York no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 10 de agosto de 1909, e consignada a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 23

BRC: 7 caixas ns. 1 a 7, com 260 kilos de vernizes não especificados, vindas de New-York no vapor inglez *Phidias*, descarregada em 19 de agosto de 1909, e consignadas a Bifano Rocha & Comp.

Lote n. 24

FYA: 1 caixa n. 2, com 8 kilos de ferramentas manuaes para artes e officios e 24 kilos de obras de folhas de Flandres, pintadas, vinda de Nova York no vapor inglez *Phidias*, descarregada em 18 de agosto de 1909 e consignada a Fernandez y Alvarez.

Armazem n. 9

Lote n. 25

GPC: 1 caixa n. 722, com 87 kilos de biouteria do cobre, vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregada em 9 de julho de 1909 e consignada a A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Lote n. 26

CWFM: 1 caixa n. 21, com 4.500 grammas, peso liquido, de charmines de vidro n. 1, branco e 700 grammas, peso liquido, de globos de vidro n. 1, de cor, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 19 de julho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 27

CRC: 1 barril sem numero, com 34 kilos, liquido legal, de vinho não especificado até 14°, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 21 de julho de 1909 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 28

DAC: 2 barris sem numeros, de quinto, vazios, em aduelas, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 13 de julho de 1909 e consignados a Dias Almeida & Comp.

Lote n. 29

FM: 1 caixa sem numero, com 8 kilos de rolos impressos com capas de papelão, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 9 de julho de 1909 e consignada a Garnier Frères.

Lote n. 30

CF: 1 caixa sem numero, com 29 kilos de livros impressos com capa de papelão, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 9 de julho de 1909 e consignada a Garnier Frères.

Lote n. 31

Ancora J. S.: 19 barris ns. 2.537 a 2.546, com 270 kilos, liquido legal, de tinta para typographia, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 20 de julho de 1909 e consignados a Roberto Fischer

Lote n. 32

Fernandez Alvarez: 4 barris sem numeros, de quinto, vazios, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 13 de julho de 1909 e consignados a Fernandez y Alvarez.

Lote n. 33

Sem marca: 1 rolo com 59 kilos de arame galvanizado, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 22 de julho de 1909, com consignação ignorada.

Lote n. 34

W. C.: 2 caixas ns. 1.170 e 1.171, com 196 kilos e 900 grammas, liquido legal, de frascos para agua de cheiro, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 20 de julho de 1909 e consignadas a M. M. Rapozo & Comp.

Lote n. 35

Karl Valais: 1 caixa sem numero, com 2.100 grammas de obras de folha de Flandres pintadas, vinda de New York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 13 de julho de 1909 e consignada a Karl Valais Junior & Comp.

Lote n. 36

Triangulo—BRC: 44 amarrados sem numeros, com 1.143 kilos de ferramentas grossas, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence*, descarregados em 24 e 28 de julho de 1909, e consignados a Bifano Rocha & Comp.

Armazem n. 4

Lote n. 37

Henrique Lima: 1 encapado sem numero, contendo o seguinte: forros para chapéus, de seda, pesando bruto 650 grammas, e forros de algodão para chapéus, pesando liquido real um kilo e 150 grammas, vindo de Marselha no vapor francez *Espane*, descarregado em 8 de fevereiro de 1909 e consignado a Henrique de Lima.

Lote n. 38

Justine Capany: 1 sacco sem numero, contendo roupas e objectos de uso, velhos e servidos; *ad valorem*, vindo de Marselha no vapor francez *Espane*, descarregado em 8 de fevereiro de 1909, com consignação ignorada.

Lote n. 39

MMV: 1 caixa n. 7.880, contendo 105 chapéus de lebre, vinda de Marselha no vapor francez *Espane*, descarregada em 8 de fevereiro de 1909 e consignada a Bifano Rocha & Comp.

Lote n. 40

AP: 1 caixa n. 1, contendo flores de biscuit, pesando bruto 202 kilos e liquido legal, já incluído o abatimento concedido pela commissão de avarias, 131 kilos e 400 grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez *Yang-Tsé*, descarregada em 12 de fevereiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 41

A: 1 caixa n. 1, contendo livros impressos com capa de papelão, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Yang-Tsé*, descarregada em 12 de fevereiro de 1909, com consignação ignorada.

Lote n. 42

AM: 1 caixa n. 1, contendo uma estueta de bronze, pesando bruto dez kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Maggellan*, descarregada em 15 de fevereiro de 1909 e consignada a Mattos Saldanha de Souza (Petropolis).

Lote n. 43

Triangulo 30—HB&C: 1 caixa n. 50, contendo obras não classificadas de folha de flandres, pintadas (cufres), pesando bruto 35 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregada em 18 de fevereiro de 1909, e consignada á ordem.

Lote n. 44

Triangulo n. 3)—HB&C: 1 caixa n. 51, tendo o seguinte: cadeados de ferro commum, pesando bruto 109 kilos, e cadeados de ferro não especificados, de molas, estanhadas, com correntes, pesando bruto 53 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregada em 18 de fevereiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 45

Triangulo 30 — HB&C: 1 caixa n. 52, contendo o seguinte: facas com cabos de madeira, para mesa, 81 duzias; garfos com cabos de madeira, para mesa, 60 duzias; facas com cabos de madeira para xaquear, 24 duzias, pesando bruto 33 kilos, vinda de Liverpool, no vapor, inglez *Orita*, descarregada em 18 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 46

Triangulo 30 — HB&C: 1 caixa n. 53, contendo o seguinte: bandejas de ferro, pintadas, pesando bruto 69 kilos; bandejas de ferro nickeladas, pesando bruto 177 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregada em 18 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 47

Triangulo 30 — HB&C: 1 caixa n. 54, contendo o seguinte: fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 113 kilos; cadeados communs de ferro, nickelados, pesando bruto 32 kilos; cadeados communs de cobre, pesando bruto 73 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregada em 18 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Armazem das amostras

Lote n. 48

Lettreiro: 1 pacote, sem numero, com um aparelho vibratorio *ad valorem*, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 2 de julho de 1909, consignado a Luiz Hermany & Comp.

Lote n. 49

Losango S. B.: 1 pacote sem numero, com 585 grammas de facas com cabos de madeira ordinaria semelhante as de cosinha, vindo de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de julho de 1909, consignado á ordem.

Lote n. 50

B. M.: 1 caixa n. 6.275, com 700 grammas de cesta de palha para costura, forrada de seda e enfeitada de renda, vinda de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 12 de julho de 1909, consignada a S. Muller.

Lote n. 51

K. B.: 1 caixa n. 58, com 1.800 grammas de cordões de seda; 7.200 grammas de cortina de seda com enchimento *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 12 de julho de 1909, consignada a Hentz.

Lote n. 52

Triangulo K. S. contra marca G. H.: 1 caixa sem numero, com 11 kilos e 400 grammas de Whisky, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 12 de julho de 1909 e consignada a J. F. Javes C. R. M.

Lote n. 53

Lettreiro—J. Dias: 1 caixa sem numero, com quatro quadros de madeira com pintura, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 16 de julho de 1909 e consignada a José Dias Carneiro.

Lote n. 54

Lettreiro—Garcia Basley: 1 caixa sem numero, com sete kilos de farinha composta, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Lucia*, descarregada em 22 de julho de 1909 e consignada a Garcia Basley

Lote n. 55

L. P.: 1 pacote n. 3.007, com 15 camisas de algodão enfeitadas, ad. *valorem*; 1.400 grammas de roupa feita de algodão branco da base 10x10, enfeitada, pesando mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, ad. *valorem*, vindo de Southampton, no vapor inglês *Danube*, descarregado em 23 de julho de 1909, e consignado a J. A. Ferreira da Costa.

Lote n. 56

K. S. C.: 4 pacotes ns. 17.161 a 17.164, com 23 kilos de tecido de seda, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregados em 30 julho de 1909 e consignados a Zeferino Souza.

Lote n. 57

USDG: 1 pacote sem numero, com 1.500 grammas de roupa feita de flanela de lã, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregado em 30 de julho de 1909 e consignado a Gustavo Bluken.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando, para isso, dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1910. — Pelo inspector, *Crescencino B. de Carvalho*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 6º, cap. 5º da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos da venda.

Trapiche das Docas Nacionais—Manifesto n. 747, marca RTD—B, 1 quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregado em 3 de agosto de 1909, consignado ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, marca RTD—T, 1 quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregado em 3 de agosto de 1909, consignado ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, marca GF—F: 2 1/2 pipas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregados em 3 de agosto de 1909, consignados ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, marca GF—F: 2 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregados em 3 de agosto de 1909, consignados ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 747, GFB: 3 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregados em 3 de agosto de 1909, consignados ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 783, marca DC: 7 quartolas sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 9 de agosto de 1909, consignadas ao ministro do Uruguay.

Manifesto n. 792, marca CP: 50 quintos sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglês *Cavour*, descarregados em 14 de agosto de 1909, consignados a Carvalho Porto & Comp.

Manifesto n. 788, marca NZC: 1 1/2 quartolla sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 9 de agosto de 1909, consignadas a Nicola Zagari & Comp.

Manifesto n. 813, marca GAC: 5 quintos sem numero, vindos de Barcelona no vapor hespanhol *Miguel Gallat*, descarregados em 18 de agosto de 1909, consignados a G. Afonso & Comp.

Manifesto n. 813, marca C. Monteiro: 2 quintos sem numero, vindos de Barcelona no vapor hespanhol *Miguel Gallat*, descarregados em 18 de agosto de 1909, consignados a C. Monteiro & Comp.

Manifesto n. 826, marca FF: 32 saccos sem numero, vindos de Callao no vapor inglês *Autisana*, descarregados em 20 de agosto de 1909, consignados a Frederico Figueira.

Manifesto n. 800, marca Thomé: 2 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rhaelia*, descarregados em 26 de agosto de 1909, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 800, marca Mourão: 2 quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rhaelia*, descarregados em 26 de agosto de 1909, consignados a Mourão & Comp.

Manifesto n. 828, marca Marques Velloso: 1 quinto sem numero, vindo de Bremen no vapor alemão *Halle*, descarregado em 27 de agosto de 1909, consignado a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 839, marca FBM: 15 pedras sem numero, vindas de Fiume no vapor hungaro *Arad*, descarregadas em 29 de agosto de 1909, consignadas a ordem.

Manifesto n. 808, marca MB: 50 caixas vindas de Londres no vapor inglês *Phidias*, descarregadas em 27 de agosto de 1909, consignadas a Couto & Comp.

Trapiche da Ordem—Manifesto n. 761, marca CMC: 1 quinto de vinho, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 2 de agosto de 1909, consignado a C. Monteiro & Comp.

Manifesto n. 761, marca CTC: 36 quintos de vinho, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ouessant*, descarregados em 2 de agosto de 1909, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 761, marca Nobrega & Santos: 2 quintos de vinho, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ouessant*, descarregados em 2 de agosto de 1909, consignados a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 796, marca FC: 50 quintos de vinho, vindos do Havre no vapor francez *Almirante Jaurequibery*, descarregados em 12 de agosto de 1909, consignados a Francisco Coimbra. O manifesto dá a marca FC.

Manifesto n. 793, marca MRPS: 17 quintos de vinho, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Almirante Jaurequibery*, descarregado em 12 de agosto de 1909, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1910. — O chefe, *Antônio de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, inspector interino da Fazenda e Fiscalização, deve comparecer, com urgencia, a esta inspectoría o fiel de 2ª classe Epaminondas Coelho Santiago, sob as penas da lei.

Inspectoría da Fazenda e Fiscalização, 28 de abril de 1910. — O sub-inspector, *Francisco Augusto de Lima Franco*, capitão de mar e guerra, chefe do corpo de commissarios da armada

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado-Maior, é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o carpinteiro calafate de 2ª classe João Ramos Marinho.

Estado Maior da Armada, 30 de abril de 1910. — O sub-chefe, *Pereira Pinto*.

De ordem do Sr. almirante chefe do estado-maior é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o 1º tenente-engenheiro machinista José Joaquim Soares,

Estado Maior da Armada, em 25 de abril de 1910. — O sub-chefe, *Pereira Pinto*.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****AVISO AOS NAVEGANTES N. 14**

Extincção provisoria da luz da boia da «Pedra da Baleia», no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha apagada a luz da boia que marca a «Pedra da Baleia» no porto de Paranaguá.

Directoria de Pharões, 29 de abril de 1910. — *Eduardo Augusto Verissimo de Maltos*, capitão de fragata, director.

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra**CONCURRENCIA PUBLICA****Gazé de seda e tecido de escossia**

A Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra no Realengo aceita propostas até o dia 2 de maio vindouro, ao meio dia, para a venda de 3.220 metros de gaze de seda branca de superior qualidade e de 36 peças de tecido de escossia. Os pretendentes poderão examinar esses tecidos na fabrica, em qualquer dia util, das 7 horas da manhã ás 3 da tarde; e na secretaria do estabelecimento terão todas as explicações de que possam precisar sobre caução, para que suas propostas sejam tomadas em consideração.

Secretaria, 7 de abril de 1910. — 1º tenente *Raul Emilio Pereira da Silva*, secretario interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a Conferencia Telegraphica Internacional, reunida em Lisboa no anno passado, resolveu mandar erigir em Berna um monumento commemorativo da fundação da União Telegraphica Internacional, tendo o Conselho Federal Suizo ficado incumbido de todas as providencias necessarias á realização desse projecto.

Em cumprimento do mandato de que foi investido, resolveu o mesmo conselho abrir um concurso, ao qual poderão apresentar-se os artistas de todas as partes do mundo.

Na secretaria desta repartição acham-se á disposição dos artistas que desejarem concorrer, exemplares do programma do concurso e de uma noticia historica da União Telegraphica, bem como plantas e photographias do local onde vae ser erigido o monumento.

Os projectos deverão ser entregues no Palacio Federal, pavilhão central, em Berna, até 15 de agosto proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. — *Leopoldo J. Weiss*, vice-director interino.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA
E INDUSTRIA ANIMAL

Concurrença para marcas de animais

Nos termos do regulamento que acompanha o decreto n. 7.917, de 24 de março findo, recebem-se propostas nesta repartição no dia 15 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, de sistemas de marcas a fogo destinadas a assignalar os animais de raça bovina, cavallar e muar, devendo os sistemas satisfizer as condições seguintes:

I. O systema devera ter as necessarias regras para a composição o leitura das marcas.

II. Cada marca corresponderá a um numero da serie natural da numeração.

III. As dimensões das marcas devem ser taes que, uma vez desenhadas em tamanho natural, possam ser inscriptas em um quadrado de 0m.10 de lado, ou em um rectangulo cujo lado maior não exceda desta dimensão.

IV. As marcas devem, tanto quanto possível, differir umas das outras, para que se as possa retor á simples vista, facilitando, assim, a separação dos animais de um rodeio, quando assignalados com diversas marcas.

V. As marcas devem ser de aspecto agradável, nitidas e bem legiveis, e ter pouco fogo, isto é, queimar pequena superficie do couro do animal.

VI. O numero de marcas do systema proposto deve elevar-se a alguns milhões, afim de que satisfaça as necessidades presentes e futuras dos criadores.

VII. Os donos ou representantes legais de sistemas de marcas que quizerem concorrer á praça ora annunciada, deverão apresentar os n. 2ª secção da Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, no dia e hora acima designados, em envoltorios fechados, contendo, em tamanho natural e em papel quadrado, quatro desenhos de marcas de numereros de um algarismo, quatro de dois, quatro de tres, quatro de quatro, quatro de cinco, quatro de seis e quatro de algumas das diversas classes de milhões; a descripção minuciosa do systema, e quaisquer dados que possam esclarecer o assumpto.

VIII. Serão excluidos da concorrência os sistemas de marcas já usados e em uso nos paizes limitrophes.

IX. Os proprietarios dos sistemas classificados em 1º e 2º logares gosarão das vantagens constantes do Regulamento acima referido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, 13 de abril de 1910 — O director geral, Manoel Rodrigues Peixoto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Potentes de invenção

- N. 6.030, de João Geraque Murta;
N. 6.031, de Raul Ferreira Leite;
N. 6.032, de Henrique Chesneau;
N. 6.033, de Joaquim Gomes Jardim;
N. 6.034, de Antonio Evangelista Velloso;
N. 6.035, de Wilfred Bertram Thorpe;
N. 6.036, da Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche;
N. 6.037, de William Van Vleck Lidgerwood;
N. 6.038, de Elie Lacoste e Emile Battmann;
N. 6.039, de Julian de Irabien;
N. 6.040, de Arthur Wilzin;

- N. 6.061, de Thomas Bilyeu;
N. 6.062, de Hugo Bellingrodt;
N. 6.063, da Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo.
N. 6.064, da Société Anonyme Hongroise de Commerce.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecer nesta directoria geral no proximo dia 4 de maio, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envoltorios que contem os relatorios, desenhos, etc., de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 29 de abril de 1910. — J. F. Soares Filho.

Museu Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que continúa aberta, na secretaria, desta repartição, a inscripção do concurso para provimento do antigo cargo de assistente da secção de mineralogia, geologia e paleontologia do Museu Nacional, cargo cujo serventuario, em virtude da recente reforma deste estabelecimento, passou a ter a denominação de substituto, soffrendo o respectivo edital as alterações constantes do que se segue, organizado de accôrdo com o regulamento actual e ficando sem effeito o edital referente á secção de zoologia, por já ter sido provido o cargo.

Concurso para provimento do cargo de substituto da secção de mineralogia, geologia e paleontologia

De ordem do Sr. director faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de 1 de fevereiro do corrente anno, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de mineralogia, geologia e paleontologia do Museu Nacional.

O concurso constará da dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accôrdo com o programma, previamente organizado pela congregação e aprovado pelo Sr. ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, qualidade de cidadão brasileiro;
 - 2º, moralidade provada por folha corrida.
- A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante a congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A dissertação oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte, com 24 horas de antecedencia.

Considerar-se-ha excluido do concurso o candidato que não concluir o tempo determinado para esta prova.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiais.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida e da mesma forma far-se-ha a classificação, por ordem de merecimento, dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o

disposto precedentemente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao ministro, com a proposta dos candidatos, copias das actas do concurso e as provas escriptas, bem como, uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, comunicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em egualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do museu.

Secretaria do Museu Nacional, 27 de abril de 1910. — Carvalho Peixoto, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 33/64	15 3 8
» Paris.....	\$612	\$625
» Hamburgo.....	\$759	\$777
» Italia.....	—	\$620
» Portugal.....	—	\$527
» Nova York.....	—	\$4201
Libra esterlina, em moeda	—	16\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$ 5 %...	1:019\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:008\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	183\$000
Ditas do Rio de Janeiro, de 100\$ 4 %, port.....	8\$ 00
Banco do Brazil.....	191\$000
Comp. E.F. Minas de S. Jeronymo	19\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	27\$500
Comp. Docas da Bahia.....	27\$250
Comp. Vição Ferrea Sapucahy.....	61\$750
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	168\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	204\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Vição Fluminense.....	206\$000

Venda a prazo

500 Comp. Docas da Bahia a v/c 30 dias.....	29\$000
400 ditas idem, idem, a v/c 30 dias.....	30\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910. — J. Claudio da Silva, syndico.

Convido os Srs. corretores de Fundos Publicos desta praça, a se reunirem em assemblea geral, no dia 2 de maio proximo, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua da Candelaria n. 21, afim de procederem á eleição do administração no periodo de 1910 a 1911, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.472, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de abril de 1910. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES RELATIVOS À SEMANA DE 25 A 30 DE ABRIL DE 1910

Mercadorias	Preços			Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade		Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:				Banha			
Paraty	115\$000	120\$000	Por 480 litros.	Americana, em lata de 2 kilos.	Não ha	Não ha	
Angra	105\$000	110\$000	» » »	Americana, em barril	\$900	\$920	Por libra.
Campos	90\$000	95\$000	» » »	Batata			
Macció	90\$000	95\$000	» » »	Nacional	\$140	\$200	Por kilo.
Bahia	Não ha	Não ha	» » »	Estrangeira	10\$000	10\$500	Por 2 1/2 caixas.
Pernambuco	90\$000	95\$000	» » »	Breu americano			
Sergipe	Não ha	Não ha	» » »	Claro	28\$000	30\$000	Por 283 libras.
Do sul	»	»	» » »	Escuro	25\$000	26\$000	» » »
Alcool (caldo)				Café			
De 40 grãos	130\$000	140\$000	» » »	Lavado	Nominal	Nominal	
De 38 grãos	120\$000	125\$000	» » »	Moka	7\$000	7\$700	Por arroba.
De 33 grãos	110\$000	115\$000	» » »	Maragogipe	Nominal	Nominal	
Alfafa				Typo n. 1	»	»	
Nacional	\$170	\$180	Por kilo.	Dito n. 2	»	»	
Do Rio da Prata	\$160	\$170	» » »	Dito n. 3	7\$500	7\$600	» »
Algodão em rama				Dito n. 4	7\$000	7\$400	» »
Ceará, 1ª sorte	17\$500	18\$500	Por 19 kilos.	Dito n. 5	7\$100	7\$200	» »
Ceará, regular	17\$000	17\$500	» » »	Dito n. 6	7\$000	7\$100	» »
Mossoró, 1ª sorte	17\$500	18\$000	» » »	Dito n. 7	6\$700	6\$900	» »
Mossoró, regular	17\$000	18\$000	» » »	Dito n. 8	6\$000	6\$700	» »
Natal, 1ª sorte	17\$500	18\$000	» » »	Dito n. 9	6\$400	6\$500	» »
Natal, regular	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 10	Nominal	Nominal	
Sergipe, Dões	17\$000	18\$000	» » »	Escolha	5\$900	6\$300	» »
Sergipe, Itabaiana	16\$800	17\$600	» » »	Carne secca			
Pernambuco, 1ª sorte	17\$500	19\$500	» » »	Do Rio da Prata:			
Pernambuco, 1ª sorte, do ser-	17\$500	20\$000	» » »	Em patos e mantas	\$60	\$660	Por kilo.
tão	17\$500	20\$000	» » »	Em puras mantas	\$630	\$780	» » »
Pernambuco, mediano	Nominal	Nominal	» » »	Do Rio Grande:			
Macció, 1ª sorte	17\$500	19\$500	» » »	Systema platino	\$580	\$620	» »
Macció, regular	Nominal	Nominal	» » »	» antigo	Não ha	Não ha	
Parahyba, 1ª sorte	17\$500	18\$000	» » »	Cimento			
Parahyba, regular	Nominal	Nominal	» » »	Minerva	—	15\$000	Por barrica.
Penedo, 1ª sorte	17\$300	18\$000	» » »	Albatroz	—	14\$000	» »
Assu, 1ª sorte	17\$000	20\$000	» » »	Monroe	—	13\$000	» »
Piahy, regular	17\$000	17\$600	» » »	Cruz Vermelha	—	11\$500	» »
Maranhão, regular	17\$000	17\$600	» » »	Visurgis	—	10\$500	» »
Arroz				Outras marcas	11\$000	11\$500	» »
Nacional, superior	48\$300	53\$500	Por 100 kilos.	Farelo de trigo			
Dito, bom	36\$300	40\$000	» » »	Moinho Fluminense	3\$000	3\$700	Sacco de 38 kilos.
Dito, regular	30\$300	40\$000	» » »	» Ingles	3\$000	3\$000	» » »
Estrangeiro, Rangoon	Não ha	Não ha	» » »	Farinha de mandioca			
Estrangeiro, agulha, de 1ª	51\$700	60\$000	» » »	De Porto Alegre:			
Dito, de 2ª	51\$700	60\$000	» » »	Especial	19\$000	21\$000	Por 100 kilos.
Assucar				Fina	10\$000	17\$000	» » »
(Diversas procedencias)				Peneirada	15\$300	15\$000	» » »
Branco, usina	Não ha	Não ha	Por kilo.	Grossa	13\$000	14\$000	» » »
Dito, crystal	\$270	\$300	» » »	De Santa Catharina:			
Dito, 2º jacto	\$250	\$270	» » »	Fina	Não ha	Não ha	
Dito, 3ª sorte	\$250	\$310	» » »	Grossa	12\$300	13\$000	» » »
Somenos	\$250	\$350	» » »	Farinha de trigo			
Mascavinho	\$220	\$260	» » »	Moinho Fluminense:			
Crystal amarelo	\$250	\$230	» » »	Primeira qualidade	—	27\$000	Por 2 1/2 saccos
Mascavo, bom	\$190	\$200	» » »	Segunda dita	—	2\$000	» » »
Dito, regular	\$180	\$190	» » »	Terceira dita	—	25\$000	» » »
Dito, baixo	Não ha	Não ha	» » »	Moinho Ingles:			
Bacalhão				Primeira qualidade	—	27\$000	» » »
Em caixa	50\$000	51\$000	Por caixa.	Segunda dita	—	2\$000	» » »
Em tina: Gaspe	49\$000	50\$000	Por tina.	Terceira dita	—	25\$000	» » »
» » Americano	45\$000	46\$000	» » »	Do Rio da Prata:			
» » Peixelim	39\$000	40\$000	» » »	Primeira qualidade	27\$000	27\$250	» » »
Banha nacional				Segunda dita	—	26\$000	» » »
De Porto Alegre, em lata de 2	67\$800	70\$800	Por 60 kilos.	Terceira dita	—	25\$000	» » »
kilos	67\$800	70\$800	» » »	Do Rio da Prata:			
De Porto Alegre, em lata de 20	68\$400	71\$400	» » »	Primeira qualidade	27\$000	27\$250	» » »
kilos	68\$400	71\$400	» » »	Segunda dita	—	26\$000	» » »
De Santa Catharina, em lata de	67\$800	70\$000	» » »	Terceira dita	24\$500	25\$000	» » »
2 kilos	67\$800	70\$000	» » »	Americana, em barrica	Não ha	Não ha	
Idem, idem, em dita de 20 kilos	65\$000	66\$000	» » »	» sacco	»	»	

Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Branco, nacional.....	38\$000	44\$000	Por 100 kilos
Enxofre, nacional.....	24\$000	25\$000	» » »
Manteiga.....	46\$000	47\$000	» » »
Preto, de Porto Alegre, superior.....	44\$000	16\$000	» » »
Idem, de Minas, superior.....	Não ha	Não ha	» » »
De Santa Catharina, superior.....	»	»	» » »
De cores diversas.....	12\$000	22\$000	» » »
Dito amendoim, estrangeiro.....	Não ha	Não ha	» » »
Dito fradinho.....	35\$000	37\$000	» » »
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	2\$000	2\$300	Por kilo.
Superior.....	1\$700	1\$800	» » »
Regular.....	1\$200	1\$300	» » »
Pomba, de 1ª.....	1\$500	1\$600	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$300	1\$400	» » »
Dito, baixo.....	\$700	1\$000	» » »
Do sul de Minas, especial, de 1ª.....	1\$050	1\$100	» » »
Dito idem, de 2ª.....	\$800	\$900	» » »
Dito idem, de 3ª.....	\$550	\$750	» » »
De Goyaz, especial.....	2\$100	2\$200	» » »
Dito, de 1ª.....	1\$800	1\$900	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$300	1\$600	» » »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª.....	\$900	\$950	» » »
Dito, de 2ª.....	\$650	\$750	» » »
Commum, de 1ª.....	\$800	\$850	» » »
Dito, de 2ª.....	\$600	\$700	» » »
Da Bahia, marca P. F. S.....	1\$400	1\$500	» » »
» » P. F.....	1\$300	1\$400	» » »
» » P. P.....	1\$200	1\$200	» » »
» » P.....	1\$000	1\$050	» » »
Da Bahia, de 1ª.....	\$900	1\$000	» » »
Dito idem, de 2ª.....	\$700	\$750	» » »
Dito idem, de 3ª.....	\$650	\$700	» » »
Dito idem, de 4ª.....	\$500	\$550	» » »
Kerozene americano.....	7\$100	7\$300	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionais, hydraulicos.....	4\$500	9\$000	Metro quadrado.
Manteiga			
Do Sul.....	1\$800	2\$300	Por kilo.
De Minas.....	2\$000	2\$300	» » »
Estrangeira (diversas marcas).....	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	\$460	\$600	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	» » »
Dito idem da terra.....	7\$000	7\$200	Por 100 kilos
Dito branco da terra.....	8\$000	8\$400	» » »
Dito do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	» » »
Óleo de linhaça em barril.....	1\$050	1\$100	Por kilo.
Dito idem em lata.....	1\$100	1\$150	» » »
Dito de caroço de algodão.....	\$740	\$800	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	63\$000	64\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	63\$000	64\$000	» » »
Dita Bandeirinha.....	—	62\$000	» » »
Dita Palpite.....	—	61\$000	» » »
Dita Curityba.....	—	60\$000	» » »
Dita Luz Mineira.....	—	59\$000	» » »
De cera (marca Olho).....	—	77\$000	» » »
Pinho			
Americano.....	—	\$280	Por pé.
De resina.....	—	84\$000	» duzia.
Spruce.....	—	82\$000	» » »
Sueco, branco.....	—	82\$000	» » »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» » »
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	60\$000	65\$000	» » »
Segunda qualidade.....	45\$000	55\$000	» » »
Telhas francezas.....	230\$000	235\$000	Por milheiro.
Sal do norte.....	2\$000	2\$200	Por 40 litros.
Dito de Cabo Frio.....	3\$000	3\$300	» 80 »
Dito estrangeiro.....	Não ha	Não ha	» » »
Sebo			
Do Rio Grande.....	\$630	\$640	Por kilo.
Do Matadouro.....	Nominal	Nominal	» » »
Do Rio da Prata.....	»	»	» » »

Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Toucinho de Minas, superior.....	\$550	1\$000	Por kilo.
Dito idem, regular.....	Não ha	Não ha	» » »
Vinhos			
Nacional.....	160\$000	170\$000	Por pipa.
Estrangeiros: Virgem.....	290\$000	32\$000	» » »
Verde.....	280\$000	300\$000	» » »
Collares.....	330\$000	360\$000	» » »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 A 30 DE ABRIL
CORRENTE, PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	47 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antuérpia.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	42 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Leixões.....	37 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Bremen.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Bordéus.....	40 frs. e 10 % de capa por 900 kilos.
Havre.....	40 frs. e 10 % de capa por 900 kilos.

Portos americanos — Do Atlantico:

Nova York.....	35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Nova Orleans.....	35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Buenos Aires.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.

Do Pacifico:

Punta Arenas.....	25 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Anend.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo, com opções.....	47 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Taitai.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Antofogasta.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
California.....	75 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 s/ seccoos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (por 1.000 kilos com transbordo)

Em Nova York e portos europeus:

Capetown.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Alagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %.
East London.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %.
Beira.....	78 s/6 e 2 1/2 %.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Imobiliária do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO

Aos 26 dias do mez de Abril, do anno de 1910, no predio n. 117 da Avenida Central, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, reunidos em assemblea geral os Drs. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Adolfo Moraes de los Rios, Francisco Antonio da Silveira, Humberto Pimentel Duarte, João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, José Dias Cupertino Durão e Waldemar de Torres Bandeira, deliberaram constituir uma sociedade mutua, anonyma, denominada «A Imobiliária do Rio de Janeiro», de capital ilimitado e progressivo, dividido em cadernetas de diversos valores, fixados segundo as diferentes séries que constam dos estatutos e respectivos planos, cujo fim principal é a venda de terrenos e predios aos seus mutuários, por meio de prestações mensaes e amortização annual, como tudo consta dos mesmos estatutos. Achando-se subscripto o capital inicial da sociedade, ou sejam sete cadernetas da série A, no valor total de 105:000\$, tendo cada caderneta o valor nominal de 15:000\$; e tendo se depositado no Thesouro Nacional a quantia de 10:500\$, equivalente a 10 % do capital subscripto, com o fim de preencher as exigencias da lei, como tudo consta do documento de deposito, que neste acto foi apresentado, procedeu-se á leitura dos estatutos, sendo os mesmos approvados.

Acto continuo foi solemnemente declarada installada a dita sociedade e confirmados nos cargos da mesma, na forma dos estatutos, os Srs. Drs. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, presidente honorario; Adolfo Moraes de los Rios, director technico; Francisco Antonio da Silveira, director secretario; Humberto Pimentel Duarte, director thesoureiro; João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, José Dias Cupertino Durão e Waldemar de Torres Bandeira, membros effectivos do conselho fiscal. O que de tudo se lavrou a presente acta, que, com os estatutos e regimento interno, vai assignada por mim, doutor Francisco Antonio da Silveira, director secretario, que a escrevi em duas vias, no livro de actas e em separado, as quaes vão também assignadas pelos organizadores da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1910. — Carlos Sampaio, presidente honorario. — A. Moraes de los Rios, director technico. — Dr. Francisco Antonio da Silveira, director secretario. — Humberto Pimentel Duarte, director thesoureiro. — João Pedreira do Coutto Ferraz Junior. — José Dias Cupertino Durão. — Waldemar de Torres Bandeira.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente, archivaram-se sob n. 3.362, nesta repartição, os seguintes documentos concernentes á constituição da sociedade anonyma mutua «A Imobiliária do Rio de Janeiro», a saber: os seus estatutos; a acta da assemblea geral de sua installação, realizada em 26 do corrente; a relação nominal dos subscriptores do capital inicial, contendo a importancia das quotas de cada um; o certificado do deposito, em publica forma, de 10:500\$, decima parte do seu capital subscripto; e o documento comprobatorio de haver pago na Recebedoria do Rio de Janeiro o sello na importancia de 115\$500, correspondente ao seu capital subscripto.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1910. — Sylvio M. Teixeira, secretario.

Companhia Fiação e Tecidos Cometa

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1910

No dia 28 de abril de 1910, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, sobrando, achando-se presentes e representados 14 accionistas, possuidores de 8.705 acções, o director Sr. M. J. Amoroso Lima declara estarem presentes accionistas em numero legal e com o capital necessario para se constituir a assemblea, por cujo motivo indica para presidir a o Sr. Serafim Fernandes Claret, que aceita o encargo, com a approvação dos presentes, e convida para secretario os Srs. Carlo Paret e Bernardino Pinto da Fonseca.

Aberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. Paret a ler a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão, e em seguida a proceder á leitura do relatorio e contas da directoria, relativos ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.

Logo depois o Sr. presidente convida o Sr. Cypriano de Oliveira Costa, membro effectivo do conselho fiscal, a ler o respectivo parecer, que é submettido á discussão e votos, juntamente com as contas, e, ninguém pedindo a palavra, são approvadas unanimemente, abstendo-se do voto a directoria e conselho.

Passando-se á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para trazerem á urna as suas cedulas, conforme a chamada feita pelo Sr. secretario, sendo recolhidas 14 cedulas, cujo resultado é o seguinte:

Para membros effectivos

	Votos
Cypriano de Oliveira Costa.....	635
Joaquim F. Care.....	685
José Alberto Fernandes.....	685

Para supplentes

	Votos
Commendador M. A. da Costa Pereira.....	685
Francisco Ferreira Real.....	685
Antonio Guimarães.....	685

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, depois de se lavrar a presente acta, que é assignada pela me a e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1910. — Serafim Fernandes Claret, presidente. — Carlo Paret, 1º secretario. — Bernardino Pinto da Fonseca, 2º secretario.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 18 DE ABRIL DE 1910

No dia 18 de abril de 1910 á 1 hora da tarde, reunidos no salão do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 85, desta Capital, os accionistas assignados e inscriptos no respectivo livro de presença, representando, por si e como procuradores de terceiros, o total de 12.715 acções, foi pelo Sr. Gonçalves Duarte, director-presidente do banco, declarada installada a assemblea geral ordinaria, visto haver numero legal para seu funcionamento e indicado o Sr. Dr. Jorge Street para seu presidente.

Consultada a assemblea, que unanimemente approvou essa indicação, assumiu o Sr. Dr. Jorge Street a presidencia e convidou para servirem de secretarios os Srs. Pares da Silva e commendador José Antonio Silva.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente da assemblea mandou proceder á leitura da acta da sessão anterior.

Lida a acta e posta em discussão, foi em seguida submettida á votação e approvada.

Dada a palavra ao Sr. presidente, para a leitura do relatorio do anno inicial de 1909, requereu o Sr. Dr. Hedefonso Dutra para ser dispensada essa leitura, visto achar-se publicado o relatorio e ter sido distribuido em folhetos.

Submettida a votos, foi approvada a dispensa da leitura do relatorio.

Pelo Sr. commendador Pedro Gracie foi lido o seguinte

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas: O conselho fiscal do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, de conformidade com o que prescrevem os estatutos, vem apresentar-vos o seu parecer sobre as operações do banco, reativo ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

O conselho fiscal se tem reunido semanalmente, cumpriendo a rigor a disposição do art. 16, § 3º, dos estatutos.

Ultimamente procedeu a um exame geral, tendo encontrado os balanços, seus annexos, e, bem assim, todos os demais documentos e titulos, constantes do inventario na devida ordem e de accordo com a escripturação, que está em dia e perfeito.

O conselho fiscal acompanha a digna directoria nos seus sentimentos pelo fallecimento do seu collega o Sr. José João Torres, assim como nas homenagens, as mais justas, que lhe foram prestadas naquella occasião. O muito digno presidente do banco, o Sr. Manoel Gonçalves Duarte, vos apresentará na proxima assemblea geral o seu relatorio, orientando-vos sobre todo o movimento do banco, no percurso do anno findo.

Por esse documento podereis facilmente conhecer a situação do banco, situação da qual o conselho fiscal, seja-lhe licito dizer-vos, continúa a formar o mesmo bom conceito, já por diversas vezes manifestado em pareceres anteriores.

Assim, o conselho fiscal é de parecer e propõe sejam approvadas todas as contas o actos da actual administração, até aquella data.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1910. — Pedro Gracie. — Narciso Fernandes da Silva Neves. — Paulo Arnaut da Silva Taveira.

Postos em discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, pediu a palavra o Sr. Leon Simon, que disse não vir combater as contas, que merecem a sua approvação, e apenas, como interessado e amigo, apresentar observações que podem applicar-se em geral aos bancos nacionaes, salvo o do Brazil, hoje.

Notava no balanço que o banco possui cerca 2.500:000\$ em titulos diversos, embora bons. E, no seu entender, uma parte avultada do capital que rende pouco, no momento em que o desenvolvimento do commercio e da industria offerece ensejo para mais remunerador emprego desse capital. Está o banco a exercer funções de capitalista e não bancarias. Cita a proposito os bancos estrangeiros estabelecidos no Brazil e sente ver que os nossos perdem terreno dia a dia.

Ao Sr. Leon Simon respondeu o Sr. Gonçalves Duarte observando haver equivoco de S. S., pois não excede de 1.700:000\$ a importância empregada em titulos, todos garanti-

dos. O banco tem desenvolvido suas operações e tanto que a directoria não tem, por essa razão, usado da faculdade de, pela aquisição de acções, completar a autorizada redução do capital do banco a 5.000.000\$000.

Do desenvolvimento das operações pôde bem julgar-se, confrontando-se o relatório que está em discussão com o do anno anterior.

Replicando, o Sr. Simon reconheceu ter se equivocado, quando citou a cifra de 2.500.000\$, quando é apenas de 1.700.000\$ a importância que o banco tem em títulos diversos. Ainda assim pensa que mais conveniente seria dar a essa importância outras e mais remuneradoras applicações, voltando a citar o exemplo dos bancos estrangeiros.

Novamente pede a palavra o Sr. Gonçalves Duarte e diz que o Sr. Simon reconheceria não cohererem em absoluto os exemplos que citou, desde que tivesse em vista que os bancos nacionaes não teriam para certas operações as facilidades que aos estrangeiros adveem do auxilio das suas matrizes. Alludiu o Sr. Simon aos capitães com que trabalham esses bancos; mas esqueceu que, quando são pequenas as sommas declaradas para capital das filiaes, veem os recursos, fornecidos, em boas condições, pelas casas matrizes, supprir a deficiência, sempre que isso é necessario.

Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, foi encerrada a discussão e, sendo posto a votos o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, que concluiu propondo que sejam approvadas todas as contas e actos da administração até 31 de dezembro proximo passado, foi essa conclusão approvada unanimemente, tendo se absteido de tomar parte na votação os directores e os membros do conselho fiscal.

Pelo Dr. presidente da assembléa foi dito que, achando-se approvadas as contas da directoria, estava preenchida a primeira parte da ordem do dia e assim ia passar á segunda parte (eleição de um director para preencher o tempo que faltava ao fallecido director J. J. Torres; e do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente) suspendendo-se a sessão por 10 minutos. Reaberta a sessão, foi feita a chamada dos Srs. accionistas presentes e recolhidas as cedulas, fazendo em seguida os secretarios, acompanhados dos Srs. accionistas Arlindo de Souza Gomes e José Vasco Ramalho Ortigão, como esrutinadores, a respectiva apuração, que deu o seguinte resultado: Para directores (53 cedulas e uma em branco) Dr. Americo Firmiano de Moraes 11.228 votos, Dr. Jorge Street 554 votos; para conselho fiscal (51 cedulas e tres em branco) conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves 11.733 votos; commendador Paulo Arnaud da Silva Taveira 11.538 votos, commendador Pedro Gracie 8.538 votos, Dr. Ildefonso Dutra 3.378 votos, Leon Simon 22 votos; para supplentes (49 cedulas e cinco em branco) Luiz Francisco Moreira 10.276 votos, José de Araujo Rangel 9.864 votos, Julio de Pinna Rangel 9.276 votos, José Antonio da Costa Pereira 1.156 votos, Miguel Augusto Luz 944 votos, Dr. João Brasileiro de Toledo Franco 400 votos, Victorino Gomes de Avellar 350 votos e outros menos votados.

Concluida a apuração e conhecido o resultado, o Sr. presidente proclamou eleitos: director, o Sr. Dr. Americo Firmiano de Moraes; membros do conselho fiscal: conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, commendador Paulo Arnaud da Silva Taveira e commendador Pedro Gracie; supplentes: Luiz Francisco Moreira, José de Araujo Rangel e Julio de Pinna Rangel.

O Sr. presidente declarou que era interprete de todos os presentes, pedindo que na

acta se consignasse um voto de pezar pela perda do illustre Sr. commendador J. J. Torres, o que foi approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual é lavrada esta acta, que vai assignada pela mesa.—Jorge Street, presidente.—Barão de Peres da Silva, 1º secretario.—José Antonio da Silva, 2º secretario.

Companhia Docas de Santos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1910

Presidencia do Sr. Candido Gaffrée

As 12 horas e 50 minutos da tarde, após o encerramento da assembléa geral ordinaria, o Sr. Candido Gaffrée, presidente da companhia, declara que, achando-se presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, como prova o livro de presença, convida os Srs. accionistas a intimarem quem deva presidir os trabalhos desta assembléa geral extraordinaria. Por proposta do Sr. Americo Firmiano de Moraes foi acclamada a mesma mesa que servira na assembléa geral ordinaria, composta dos Srs. Candido Gaffrée, presidente; Eugenio José de Almeida e Silva e Dr. Oscar Weinschenck, secretarios.

O Sr. presidente declara que os annuncios para esta convocação foram feitos de accordo com o art. 8º dos estatutos e que esta assembléa tem por objectivo a alteração do art. 4º dos mesmos estatutos, na forma da proposta que vai mandar ler.

O 1º secretario lê a seguinte proposta, acompanhada do parecer do conselho fiscal: Srs. accionistas:

Os nossos estatutos, approvados em assembléa geral de 22 de abril de 1907, permitem a conversão das acções ao portador e vice-versa (art. 4º).

Usando desta faculdade, muitos Srs. accionistas teem convertido em acções ao portador as suas acções nominativas.

Até 31 de dezembro do anno findo haviam sido emitidas 25.000 acções ao portador.

A pratica tem demonstrado os grandes inconvenientes de tão extensa faculdade. O serviço da conversão e da reconversão, com a consequente emissão de novos títulos, demanda tempo consideravel, além de exigir a maxima cautela, perturbando outros serviços urgentes e inadmiáveis, a cargo do nosso scriptorio central.

Parece á directoria da companhia que seria prudente e de conveniencia para todos limitar o numero das acções ao portador e acabar com a faculdade da reconversão.

Nesse sentido, e depois de ouvirmos o conselho fiscal, offerecemos á vossa apreciação e deliberação a seguinte proposta:

Substitua-se o art. 4º dos estatutos pelo seguinte:

«O capital social é de 60.000.000\$, dividido em 300.000 acções de 200\$ cada uma, sendo 200.000 nominativas e 100.000 ao portador.

Toda a acção é indivisivel com referencia á sociedade.

Paragrapho unico. A directoria, a pedido dos accionistas que quizerem, procederá á conversão das acções nominativas em acções ao portador, até completar o numero de 100.000. Preenchido esse numero, não se permitirá mais a conversão.»

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. — C. Gaffrée.—Ed. P. Guinle.—G. Ozorio de Almeida.—G. B. Weinschenck.—J. X. Carvalho de Mendonça.

O conselho fiscal, tendo tomado conhecimento da proposta da directoria, sobre a substituição do art. 4º, dos estatutos, estando de pleno accordo com os fundamentos

da mesma proposta, apresentados pela directoria, é de parecer que seja ella approvada pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. — Paulo de Frontin.—João E. Vianna.—Jorge Street.

O Sr. presidente diz que os Srs. accionistas ouviram a leitura que acaba de ser feita e assim submete á discussão a proposta. O Sr. Leon Simon pergunta se serão distribuidas as acções definitivas com a numeração seguida, ao que o Sr. presidente responde affirmativamente.

Não havendo mais quem usasse da palavra nem desejasse esclarecimentos, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão, submettendo a votos a proposta, que é approvada unanimemente.

O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para esperarem o lançamento desta acta no respectivo livro, o que feito, depois de submettida á discussão e unanimemente approvada, foi levantada a sessão.

E eu, Oscar Weinschenck, fiz lavrar a presente, que subscrevo e assigno com a mesa e accionistas presentes.—Oscar Weinschenck.—C. Gaffrée.—Eugenio José de Almeida e Silva.

Seguem-se outras assignaturas.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.014 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um appparelho para pôr do abrigo do sol as pessoas que se am obrigadas por sua profissão ou outra causa tenham de trabalhar ou estar ao sol

A presente invenção consiste em um appparelho (suspensorio e cinto) de cadarço ou outro qualquer tecido ou couro, de tres centimetros mais ou menos de largura, que, á semelhança de suspensorios, partindo da cintura, atraz, subindo pelos hombros, venham ter á cintura, na frente, a um cinto que circulando a cintura a elle se liguem, e outro cinto que, passando por baixo dos braços, cruze com os suspensorios para bem fixar os no cinto ou cós e com fivellas nas extremidades para apertar ou alargar á vontade, tanto os cinto como os suspensorios, conforme se vê nos desenhos annexos.

Um tubo de couro ou madeira, nas costas, ligado a ambos os cintos, servirá para, por elle, se introduzir o cabo do sombrero do feitiço de um guarda-sol para segurar o, que será de tirar ou botar, para armar ou desarmar o appparelho.

Os desenhos apresentam o appparelho applicado a um homem visto de frente e de costas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres da invenção:

1º, um cinto de cadarço ou correa de tres centimetros de largura, collocado á cintura, e outro cinto por baixo dos braços, circulando o peito e costa, ambos fechando com fivellas na frente, presas nos suspensorios que partindo do cinto, atrás, subam pelos hombros e se prendam na frente dos cintos, com fivellas para apertar ou alargar, bem como os cintos;

2º, ligado a esse appparelho, atrás, terá um tubo, de couro ou madeira, ligado aos dous cintos para nelle se introduzir o cabo do sombrero, o qual será do tirar e botar, conforme se vê nos desenhos annexos, a haste ou cabo do sombrero terá altura ou comprimento que convier.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1909. — José Candido da Silva.

ANNUNCIOS

Companhia Fiat Lux

Do dia 1 de maio em diante será pago no escriptorio desta companhia, a rua dos Ourives n. 87, o dividendo referente ao anno de 1909, á razão de 20\$ cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910.—A directoria.

Companhia Fiat Lux

Em assembléa geral desta companhia realizada a 15 de abril corrente, foram eleitos para directores para o triennio de 1910-1912, os Srs. Paulo Dale, presidente, Pedro de Souza Ribeiro director das fabricas e Angelo Bevilacqua, secretario-thesourier.

Companhia de Fiação e Tecelagem

INDUSTRIAL MINEIRA

Rua Primeiro de Março n. 118

Capital realizado..... 1.200.000\$000
Reservas diversas..... 735.302\$610

Manifesto para a emissão de um emprestimo de 1.200.000\$, dividido em 6.000 obrigações do valor nominal de 200\$ cada uma, de 7 % de juros annuaes, 2 % de amortização, pelo prazo de 23 annos e ao typo de 97 1/2 % ou 195\$ por obrigação.

A Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, com séde nesta capital, tendo por objecto a fiação e tecelagem de algodão e de outras materias textis, foi a constituida a 8 de março de 1889, tendo sido os seus estatutos publicados no *Diário Official* de 8 de abril de 1889. Esses estatutos foram alterados pelas resoluções das assembléas geracs de 17 de dezembro de 1892, 9 de julho e 1 de dezembro de 1894, 4 e 22 de fevereiro e 16 de maio de 1895 e 11 de abril de 1910, cujas actas foram publicadas nos *Diário Official* de 19 de fevereiro de 1893, 19 de julho e 28 de dezembro de 1894, 7 de fevereiro, 3 de março e 2 de junho de 1895 e 21 de abril de 1910.

A directoria da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 11 de abril do corrente anno, cuja acta está publicada no *Jornal do Commercio* de 20 e *Diário Official* de 21 de abril de 1910, abre a subscripção publica no dia 2 de maio de 1910 nos escriptorios da companhia á rua Primeiro de Março n. 118 e no dos correctores Julio Costa Pereira á rua da Quitanda n. 127 e Lucrecio Fernandes de Oliveira á Rua Primeiro de Março n. 66, um emprestimo nas seguintes condições:

A importancia total do emprestimo é de 1.200.000\$, divididos em 6.000 obrigações do valor nominal de 200\$ cada uma, vencendo os juros annuaes de 7 %, pagos por semestres vencidos em 30 de abril e 31 de outubro de cada anno. O resgate será feito no prazo de 23 annos, por sorteio ou compra, em outubro de cada anno, a principiar em 1911 proximo futuro, com a quota fixa de 108.000\$ para juros e amortização, reservado o direito de augmentar a amortização ou antecipar o resgate.

O typo da emissão do presente emprestimo é de 97 1/2 %, ou 195\$ por obrigação, pagos de uma só vez.

As obrigações sorteadas cessarão de vencer juros.

A companhia obriga-se a ter um livro de registro onde serão inscriptos os nomes dos senhores subscriptores e futuros possuidores das obrigações que assim preferirem.

A companhia emittiu anteriormente um emprestimo do valor de 600.000\$ em 26 de abril de 1889, cujo saldo em circulaçao em 31 de dezembro ultimo, na importancia de 112.800\$, foi totalmente resgatado, conforme escriptura em notas do tabelião Pedro Evangelista de Castro á fls. 29 v do livro n. 483, em 19 de abril de 1910 e cancelamento da inscripção do Registro de Hypothecas da comarca de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, em 22 de abril de 1910, sob n. 1.939, fls. 274, do livro 2 a.

Pelo ultimo balanço em 31 de dezembro de 1909, o activo era de 2.397.794\$710 e o passivo de 462.492\$100, excluido o capital e reservas diversas.

Destina-se o presente emprestimo ao augmento dos edificios da fabrica e á-acquisição de novos e modernos machinismos afim de augmentar e aperfeiçoar a sua produçao.

Para garantir o presente emprestimo, offerece a primeira hypotheca de todos os seus bens que constam do 1.455.000 metros quadrados de terrenos sitos em Mariano Procopio, Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, onde estão construidos a Fabrica de Fiação e tecidos de algodão e os seus annexos e dependencias, aguadas, casas para operarios, teares e machinas diversas de fiação, etc., força motriz hydraulica e a vapor, tudo em pleno e perfeito funcionamento, produçao etc., e todos os accrescimos, bomfeitorias e aquisições feitas na vigencia do presente emprestimo.

A inscripção eventual desta hypotheca foi feita no Registro Geral e das Hypothecas da comarca de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, em 23 de abril de 1910, sob n. 3.511 fls. 62 v do L. 2 d.

As entra-las de capital serão feitas no escriptorio da companhia á rua 1º de Março n. 118, recebendo os senhores subscriptores uma cautela provisoria que será opportunamente trocada pelos titulos definitivos.

A subscripção abre-se no dia 2 de maio de 1910, ás 11 horas, e será encerrada logo que esteja subscripto o emprestimo pedido.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910.— Os directores, *Frederick Burrowes, Ernest W. Gepp.*

Os correctores. — *Julio Costa Pereira.* — *Lucrecio Fernandes de Oliveira.*

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 de maio proximo, ás 2 horas da tarde, á Avenida Central n. 2, 4 e 6, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma de estatutos e sobre a renuncia, que faz do seu cargo o director presidente da empreza.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1910. — A directoria.

Companhia Amparo Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de maio proximo, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 51 da rua Primeiro de Março.

De conformidade com o que dispõem os estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções na séde da companhia, até tres dias antes da assembléa.

Continuam á disposiçao dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910. Pela Companhia Amparo Industrial. — Dr. *Arthur L. de Araujo Costa*, presidente. (

Companhia Amparo Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 de maio proximo, no predio n. 51 (1º andar) da rua Primeiro de Março, devedo os trabalhos desta assembléa ter lugar immediatamente depois de terminados os da assembléa geral ordinaria. O fim especial desta assembléa é a reduçao do capital da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910. Pela Companhia Amparo Industrial. — Dr. *Arthur L. de Araujo Costa*, presidente. (

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 10 de maio proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março do anno de 1909, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1910. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.* (

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartiçao de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado. (

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A		Constituição da República do Brazil.....		D	
Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....		Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....		Decisões de 1832.....	
Idem idem de 1896 (M).....		2\$500		3\$000	
Idem idem de 1897 (M).....		4\$000		Decisões de 1833.....	
Idem idem de 1898 (M).....		6\$000		3\$000	
Idem idem de 1899 (M).....		8\$000		Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	
Idem idem de 1900 (M).....		9\$000		3\$000	
Idem idem de 1901 (M).....		10\$000		Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)...	
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....		Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....		2\$000	
		20\$000		Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)	
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....		Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....		1\$500	
Idem, 2º volume.....		6\$000		Decisões de 1891.....	
Idem, 3º volume.....		6\$000		4\$500	
				Decisões de 1892.....	
				4\$000	
				Decisões de 1893.....	
				2\$500	
				Decisões de 1894.....	
				4\$000	
				Decisões de 1895.....	
				3\$000	
				Decisões de 1896.....	
				3\$000	
				Decisões de 1897.....	
				3\$000	
				Decisões de 1898.....	
				2\$000	
				Decisões de 1899.....	
				3\$500	
				Decisões de 1900.....	
				3\$000	
				Decisões de 1901.....	
				3\$000	
				Decisões de 1902.....	
				3\$000	
				Decisões de 1903.....	
				4\$000	
				Decisões de 1904.....	
				4\$500	
				Decisões de 1905.....	
				4\$500	
				Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	
				3\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	
				2\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	
				1\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	
				2\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	
				2\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	
				4\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	
				2\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	
				2\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	
				3\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	
				2\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	
				3\$000	
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	
				4\$00	

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 do maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 23 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909. — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 15 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2° volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justica Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$502
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$600
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes...	4\$600
Leis de 1908 (2 vols.).....	1\$220